

SENTENÇA DETERMINA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E EFETIVA FISCALIZAÇÃO

Justiça manda União cuidar da fronteira com o Paraguai

A Justiça determinou que o governo federal apresente um plano de ação e o coloque em prática para fazer, de forma efetiva, a segurança na fronteira do Brasil com o Paraguai, na região de Foz do Iguaçu. Na ação, o MPF argumenta que boa parte do narcotráfico que alimenta o crime organizado do eixo Rio-

São Paulo entra por Foz do Iguaçu. “Certamente, caso houvesse efetividade no controle fronteiriço, muitos dos crimes citados nesta decisão e noticiados nos autos, além de outros sem números ocorridos Brasil afora, poderiam ter sido evitados pelo exercício do Poder Estatal”, afirma a sentença. | Política A3

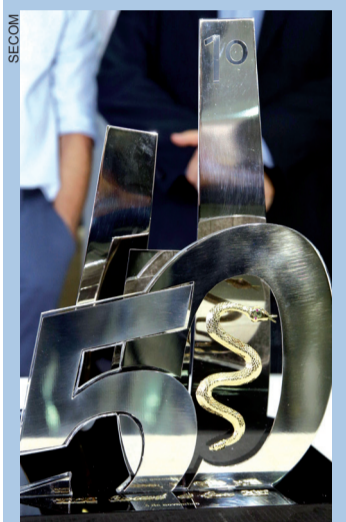
LEIA MAIS

Falta de efetivo e de estrutura deixa fronteira à mercê do crime

EXCLUSIVO: Marcinho VP volta ao presídio de Catanduvas

| B1

VELOCIDADE



Cascavel de Ouro vai movimentar R\$ 1,6 milhão

| Bandeirada A6

ORÇAMENTO

Com inflação menor, governo reduz salário mínimo de 2018

| Geral A4

TECNOLOGIA

Itaipu terá laboratório de turismo sustentável

| Oeste B3

Vereadores X Uber

O Uber corre sério risco de desaparecer do Brasil. Os vereadores de todo o País, pressionados pelos sindicatos de taxistas, estão por trás da pressão sobre os senadores - que devem votar hoje uma proposta que proíbe o aplicativo de smartphones - e pressionam também os deputados da Câmara.

| Esplanada A4



Alerta Vermelho

A Defesa Civil decretou Alerta Vermelho e monitora todo o Paraná. As fortes chuvas registradas domingo e ontem deixaram um rastro de prejuízos e morte.

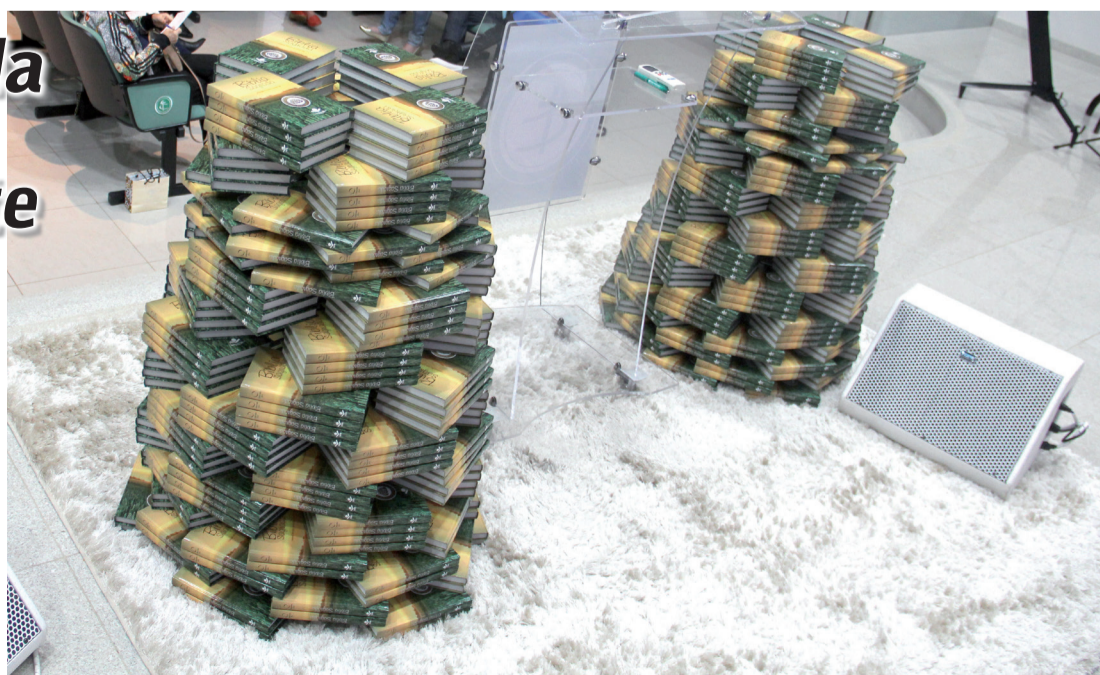
Ao menos 20 municípios decretaram situação de emergência por conta das chuvas. Uma pessoa morreu, levada pela enxurrada.

| Oeste B2

500 anos da Reforma Protestante

Fiéis das igrejas protestantes da região oeste e do mundo comemoram nesta terça-feira uma data especial. São os 500 anos da Reforma Protestante, iniciada pelo monge Martinho Lutero, em 31 de outubro de 1517, na Alemanha. Várias celebrações ocorrem para marcar a data. Em Cascavel, a Igreja Presbiteriana fará a distribuição de 500 Bíblias.

| Oeste B4 e B5



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

| A7

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional
R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.brEmails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Estreitas relações
com o crime organizado

Lá pelos idos da década de 80, o Brasil tentava conter a debandada de carros brasileiros roubados e furtados que atravessavam a Ponte da Amizade e nunca mais eram vistos. O governo paraguaio fazia vistas grossas ao problema, que persistiu por muitos anos. Ainda hoje esse movimento ocorre, mas agora os problemas são muito mais sérios.

O crime organizado se alimenta de drogas, armas e munições que entram pelo País especialmente pela tríplice fronteira, no Paraná. As forças de segurança já cansaram de denunciar e provar isso. Só que, em vez de aumentar o rigor nas fronteiras, o que ocorre é o inverso. Menos efetivo, estruturas abandonadas. E as portas e janelas ficam escancaradas.

Agora é a Justiça quem obriga a União a agir. E urgente. Afinal, de nada adianta ocupar favelas no Rio de Janei-

ro enquanto o País estiver com suas fronteiras mal vigiadas.

O retrato da criminalidade se desenha com o aumento da violência. No Brasil, sete pessoas são assassinadas a cada hora. À exceção de alguns casos passionais, a maioria é vítima de acerto de contas, do crime organizado ou de ladrões dispostos ao tudo ou nada, estimulados pela impunidade, promovida pelas corporações desestruturadas e sem efetivo para encher ainda mais as já superlotadas cadeias.

A insegurança pública é um indicador cruel do desenvolvimento social e econômico. E precisa ser encarada com seriedade. Ela compromete não apenas a ordem da sociedade, mas também gera perdas financeiras, sobrecarregando a previdência e desestruturando famílias. É um mal que só tende a crescer, se não for combatido.

Livrarias e culturas pelo mundo

Luiz Carlos Amorim

Muitas coisas têm me encantado em visitas a países da Europa, como Portugal, França, Itália, Espanha, Suíça. Mas uma coisa que não posso deixar de notar é a quantidade de livrarias na França, na Itália, em Portugal, na Espanha. Na Suíça, cruzamos com feiras do livro a céu aberto, em pleno centro de Genebra.

Em Portugal, que conhecemos melhor que os outros países, existem livrarias que atravessam diversas livrarias tradicionais e antigas, que evidenciam o gosto pela leitura do povo português de há muito tempo. A Livraria Lelo, na cidade do Porto, inaugurada em 1906, é uma das mais deslumbrantes livrarias do mundo. Em Óbidos, a Livraria de Santiago foi criada dentro da antiga igreja São Tiago e ocupa todo o espaço do templo. Tudo continua lá, o púlpito, o altar, os santos, harmonizando com os livros. A Bertrand Chiado, em Lisboa, é a mais antiga livraria do mundo. São 283 anos de cultura, num dos maiores espaços de livros. Por lá passaram os grandes nomes da literatura portuguesa, como Eça de Queiroz, Alexandre Herculano, Antero de Quental, Fernando Namora, entre outros. E há mais muitas outras, tradicionais e lindas. Mas o espaço é pouco.

Na França as livrarias também são inúmeras, a leitura é atividade das mais importantes para a maioria. Na Itália,

até em Veneza as livrarias são numerosas. Em algumas das vielas vi diversas, uma ao lado da outra. Lá, também, vi livrarias a céu aberto.

Em Roma, ao lado do nosso hotel, havia uma bellissima livraria e, na volta do jantar, à noite, vimos que havia como que um auditório nela e um clube de leitura estava em plena atividade.

Leitura é uma coisa que faz parte do dia a dia das pessoas na Europa e pode ser até que o número de livrarias não pareça muito grande para quem vive lá, mas, comparado ao que temos no Brasil, a diferença é bem gritante.

Cultura é um diferencial por lá, com certeza, e o livro tem papel deveras importante nisso. A história secular de algumas cidades, milenar até, como o caso de Roma e Veneza e algumas outras, é uma coisa que marca a gente. Não há como andar em Veneza sem pensar que estamos pisando em chão que foi pisado por personagens dos mais importantes da história do mundo. Não há como caminhar por Roma sem sentir a energia de personagens de centenas, milhares de anos atrás. É, verdadeiramente, caminhar pelo meio da história.

A cultura que se respira, que se pode testemunhar em lugares históricos, em cidades e monumentos tombados como patrimônios da humanidade é uma coisa que impressiona qualquer um.

A viagem de trem, de Roma para Genebra é de uma beleza indescritível. As vinhas, em Montreux, Sion e outras cidades pelo caminho, lembram o Douro, em Portugal. Mas há lagos, há os picos nevados, há a arquitetura, há também as árvores que lá ficam com as folhas mais amarelas do que em Portugal, França e Itália.

Viver essas visões, essas sensações, absorver toda essa beleza e toda essa informação, toda essa cultura não tem preço. É uma experiência única, que a gente quer repetir e repetir e cada vez continua sendo única.

Luiz Carlos Amorim é escritor, editor e revisor - <http://luizcarlosamorim.blogspot.com.br>

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 192, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987.
TÚNEL DO TEMPO

31 de outubro de 1984

Em uma época em que a inflação dominava a economia, o presidente João Figueiredo sanciona lei que reajustava os salários todos os meses, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). A correção era escalonada: 100% do INPC a quem ganhava até três salários mínimos e 80% para valores acima disso.

Gabriel, O Pensador,
não matou o presidente

Paulo Castelo Branco

Circula nas redes sociais um clipe do cantor e compositor Gabriel. A letra aproveitada de um antigo vídeo dirigido ao ex-presidente Fernando Collor, Gabriel canta um rap sobre seu plano de se livrar do presidente Temer.

No caso de Collor, o resultado da canção foi pífilo, pois o político não só sobreviveu, como ainda foi eleito senador da República com o voto dos alagoanos.

Para delírio da oposição, Gabriel se utiliza de uma flecha emprestada por alguns índios e entra numa oca escura onde estaria Temer. Depois de falar, falar, o gozador recua e diz que quer só alertar a sociedade sobre o Governo Temer.

O Pensador quase acerta no alvo no dia da votação da denúncia contra o presidente, pois jogou "Praga de Pajé" que resultou na internação de Temer para retirar um cálculo renal, e não a ponta de uma flecha do bambuzal de Janot.

Gabriel se apresenta como os artistas de antigamente que faziam músicas contra o governo de exceção e hoje silenciam quando os políticos "democráticos e populares" foram descobertos, esvaziando os cofres públicos e utilizando os mesmos métodos dos muitos tradicionais representantes do povo.

A rejeição da denúncia contra o presidente Temer é um alívio para os brasileiros que desejam a manutenção da democracia, mesmo que mantida à custa de muito dinheiro público distribuído em forma de emendas parlamentares que, afinal, serão usadas em benefícios dos municípios e estados da federação, e não para abarrotar malas escondidas em imóveis, carregadas por emissários dos arrecadadores de propinas

e empréstimos disfarçados.

Assim segue a banda podre atrás do trio elétrico que enerva os ouvidos do povo. A outra banda, que não canta nem no arrocho das cadeias, a exceção do italiano que abriu o bico, e que ainda não mostrou os documentos que disse possuir para comprovar a sua delação, segue com as suas negativas de participação em ações criminosas e mentem descaradamente através das palavras do seu líder.

Agora, com o trem nos trilhos, espera-se que não surjam, à beira da ferrovia, bandoleiros mascarados como no faroeste, tentando assaltar o trem pagador.

Os gritos da oposição e de muitos da base do governo, votando contra Temer, demonstraram a grosseria de muitos dos participantes nos golpes praticados contra os brasileiros, e alguns favorecidos das benesses das emendas parlamentares que, já tendo recebido os valores devidos pelo Poder Executivo, fizeram graça para os seus eleitores de olho no pleito de 2018.

A opção de um governo parlamentarista conduzido por Michel Temer, Eunício de Oliveira e Rodrigo Maia poderá nos recolocar no cenário internacional. Temer, com a sua experiência comprovada nas articulações políticas; Eunício, com a sua firme condução do Senado Federal, e Rodrigo, como fiador das decisões do governo - excluídas as bobagens de falas e gestos desnecessários por parte de aliados - nos levarão à sonhada Constituição Parlamentarista, removendo a incerteza que nos domina desde a década de 1980.

Paulo Castelo Branco - artigo postado em <http://www.diariodopoder.com.br>

falecimentos

- Celso Lemek (53)
- Emily Vitoria De Meneses (0)
- Helga Schwantes Kich (90)
- Neide De Oliveira Bonifacio (66)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Segurança na fronteira

Justiça manda; mas falta efetivo para plano de ação

●REPORTAGEM: JULIET MANFRIN COM INFORMAÇÕES DO MPF/PR

Foz do Iguaçu - A vulnerabilidade de região da fronteira entre o Brasil com o Paraguai recebeu uma importante aliada no combate à criminalidade como o tráfico internacional de drogas, de armas, de munições, o contrabando e o descaminho. Ao menos na teoria, porque na prática a histórica é bem diferente.

O MPF-PR (Ministério Público Federal no Paraná) ajuizou ação civil pública e obteve sentença favorável da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu que obriga a União a elaborar um plano específico, com metas e cronograma, para ampliar efetivamente a segurança na região de fronteira por meio de fiscalização do Lago de Itaipu e todos os municípios pertinentes, além do Rio Paraná.

O juiz Sérgio Luis Ruivo Marques determinou que o pla-

no preveja a efetiva fiscalização do Lago de Itaipu no prazo de 12 meses, passando necessariamente pelo incremento real do efetivo, seja por lotação ou formação de forças-tarefas com outros órgãos federais.

Para as autoridades em segurança que atuam nesse trecho em diferentes corporações, estrutura até existe, sobretudo na região de Foz, o que falta é efetivo para colocar tudo isso em prática e, sem ele, nenhum projeto poderá ser implementado. O plano deve ser totalmente executado em 18 meses.

A decisão determina ainda a elaboração de efetiva fiscalização do Rio Paraná no prazo de seis meses, passando pelo incremento real do efetivo, seja por lotação ou formação de forças-tarefas com outros órgãos federais, e sua execução total em até 12 meses.

Em caso de descumprimento será aplicada multa diária no valor de R\$ 1 mil em pro do Fundo de Direitos Difusos,

além de a União ter de prover, dentro de seis meses, de forma adequada a segurança pública na fronteira entre Brasil e Paraguai, por meio da promoção da lotação na Depom de Foz do Iguaçu do número mínimo de 50 policiais.

“Logo, a partir da elaboração de um plano específico, com metas e cronogramas, a União poderá, sem abrir mão de sua discricionariedade, eleger a melhor forma para cumprir sua missão constitucional de garantir a efetiva fiscalização das suas fronteiras, de modo a coibir as práticas dos crimes transnacionais nesta região, que abastecem o crime organizado em outras regiões do País. Certamente, caso houvesse efetividade no controle fronteiriço, muitos dos crimes citados nesta decisão e noticiados nos autos, além de outros sem números ocorridos Brasil a fora poderiam ter sido evitados pelo exercício do Poder Estatal”, destacou o magistrado.

Governo age com descaso, diz diretor da Fenapef

Para o diretor de Relações do Trabalho da Fenapef (Federação Nacional dos Policiais Federais), Jorge Luiz Caldas, o problema maior é o baixo efetivo, insuficiente para o policiamento e a execução da atribuição constitucional na região de fronteira. Isso vale para Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, por exemplo. “As delegacias [da Polícia Federal] de Foz de Iguaçu e Guaíra têm uma boa estrutura física com prédios novos, mas a maioria das vezes unidades de fronteira são antigas com prédios adaptados e sem boas condições de trabalho para que os policiais federais realizem um serviço de excelência para a sociedade no combate aos crimes transfronteiriços. Só que, mesmo onde há boa estrutura, falta efetivo e sem ele nenhum plano pode ser colocado em prática”, ressalta.

No mês retrasado uma força-tarefa da Fenapef iniciou uma varredura pelas fronteiras do Brasil, no projeto intitulado Fenapef na Fronteira. Esse trabalho vai resultar em um levantamento apurado de todas as debilidades e os problemas enfrentados em quase 17 mil quilômetros de faixa de fronteira a ser enviado aos poderes formalmente constituídos pedindo apoio e providências.

A primeira faixa a ser visitada foi exatamente a da região oeste do Paraná. Dentre os principais pontos de debilidade encontrados estão: a falta de efetivo, a desmotivação dos

profissionais, o risco constantes desses agentes na atuação de suas funções no enfrentamento ao crime organizado e debilidades estruturais como a inoperância do Vant (Veículo Aéreo Não Tripulado) que está na base de São Miguel do Iguaçu há pelo menos um ano e meio desmontado, sem utilização por falta de efetivo para operacionalizá-lo e dinheiro até para abastecê-lo ou enviá-lo para manutenção.

O VANT

O Vant, inclusive, tem uma importante atribuição no sentido de varrer, via aérea, toda a fronteira identificando ações ilícitas que possam ser coibidas pelos efetivos em terra. “Muitos agentes federais qualificados e com cursos específicos para dar início à fiscalização no projeto Vant foram recrutados pela Direção-Geral da PF e hoje estão desmotivados com o descaso do governo federal. O sucateamento da PF nos últimos anos, em tese, dá a conotação de uma persegui-

ção política aos agentes federais pelas investigações na Operação Lava Jato”, reforça.

VALORIZAÇÃO

Caldas lembra ainda que, apesar da existência da lei, não há regulamentação e nenhum dos profissionais recebe os adicionais de fronteira. “Os agentes federais estão desmotivados em decorrência da falácia do governo federal em divulgar um projeto que tinha tudo para melhorar o policiamento e a segurança na região de fronteira estar completamente parado e sem previsão de operacionalização. A indenização de fronteira não foi regulamentada até hoje, contemplando as localidades de fronteira e de difícil provimento após quatro anos de existência”, reforçou, ao lembrar que os problemas vão além e que “os agentes federais estavam trabalhando com coletes balísticos vencidos e que após denúncia de Sindicatos e da Fenapef, que começaram uma remessa desse material, porém ainda insuficiente para o efetivo das delegacias”.

NÚMEROS DA CRIMINALIDADE

Na ação civil pública, o MPF apresentou diversas provas, inclusive com dados sobre a violência na região de fronteira. Dentre eles, estimativa da Polícia Federal de entrada de US\$ 18 bilhões por ano oriundos do narcotráfico, contrabando de armas e outros crimes em Foz do Iguaçu; apreensão de 2 mil cartuchos de munição para fuzil no Rio de Janeiro em ônibus vindo de Foz; relatório das CPIs do Narcotráfico, do Tráfico de Armas e da Pirataria; além de milhares de quilos de droga, armas e munições que abastecem o crime organizado do eixo Rio-São Paulo.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Desabafo em rede social

Convidado para fazer uma palestra em Cascavel, Leandro Karnal fez um desabafo público em rede social da sua maratona para vir e sair da cidade no dia 27 de outubro. “O avião de ontem deveria ter ido calmamente de Campinas para Cascavel. A chuva fechou o aeroporto de lá e fui transferido para Guarulhos. Novo avião, agora para Foz do Iguaçu. Sou o primeiro a pedir o sanduíche pago do avião e sou informado de que ele ‘já acabou’. O motorista me aguarda para os mais de 150 km. As barreiras da operação policial ‘muralha’ tornam o trecho de 1h40 durar quase 3 h. Palestra em Cascavel dura duas horas e saio de volta para Foz, comendo simpático lanche após quase doze horas de jejum... Chego ao hotel depois da meia-noite. Agora, 5h da manhã, já estou no avião (e sem café) para ir a Curitiba e trocar de avião para São Paulo para ser voluntário no projeto Gracac. Esse é o mundo cheio de glamour que vivo”. Seu desabafo teve 10 mil curtidas Brasil a fora.

Aniversário

A 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada já divulga convite para a solenidade militar em comemoração aos aniversários da unidade, do 15º Batalhão Logístico e da Companhia de Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. O ato será dia 1º de dezembro, às 11h, no 15º Batalhão Logístico.

Comitiva paraguaia

Empresários de Cascavel estreitam laços comerciais com líderes políticos e empresariais de Santa Rita, no Paraguai. Uma comitiva paraguaia, liderada pelo prefeito de Santa Rita, Cesar Landy, chegou à cidade ontem e participa hoje também de diversas reuniões para troca de conhecimentos e parcerias para estimular o crescimento integrado e o fortalecimento dos mais diferentes ramos.



DIVULGAÇÃO

Brasiguaios

“Estamos aqui para aprender, para colher subsídios e para começar os primeiros passos de futuras e frutíferas parcerias”, disse o prefeito César em reunião na Acic. Com cerca de 40 mil habitantes, Santa Rita está a 338 quilômetros da capital, Assunção. A região é basicamente agrícola e boa parte dos seus pioneiros são brasileiros do Sul do País que foram ao Paraguai tentar trabalhar e melhorar de vida.

Lula x Bolsonaro

Pesquisa do Ibope indica que o ex-presidente Lula (PT) e o

deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) estariam no segundo turno das eleições presidenciais de 2018. O petista tem 35% das intenções de voto e o deputado, 13%. Na sequência, Marina Silva (Rede) tem 8%.

Outras opções

O Ibope incluiu entre as opções apresentadas ao eleitor o apresentador da TV Globo Luciano Huck, que tem sido cortejado por partidos de centro-direita para entrar na disputa. Ele recebeu 5% das intenções de voto, mesmo percentual do governador paulista Geraldo Alckmin (PSDB). O prefeito de São Paulo, João Doria, tem 4%, seguido por Ciro Gomes (PDT), com 3%. Declararam voto branco ou nulo 18% dos pesquisados e 5% não responderam ou disseram não saber quem escolheriam.

Dados

O instituto ouviu 2.002 pessoas em 143 cidades do País, de 16 a 22 de outubro, e a margem de erro é de dois pontos percentuais. O cenário apontado pelo Ibope é semelhante ao retratado pela última pesquisa Datafolha, divulgada em 1º de outubro.

Carne Fraca

O ex-superintendente do Mapa (Ministério da Agricultura) no Paraná Daniel Gonçalves Filho - preso em março na Operação Carne Fraca apontado como “grande chefe” de um esquema de propina - tem tirado o sono de muita gente. Ele já teria delatado empresas e dito, ainda, à Procuradoria-Geral da República que o esquema de corrupção abasteceu as campanhas do PMDB do Paraná. Segunda a delação costurada, o esquema envolveu fiscais, empresas e políticos.

Sem Lula

Com Lula fora da disputa e a vaga petista ocupada por Fernando Haddad, ex-prefeito de São Paulo, Marina e Bolsonaro empatam, com 15% das intenções de voto. Huck aparece com 8%. Alckmin e Ciro empatam com 7%. Doria registra 5%, e Haddad, 1%.

Diretor de Itaipu assume vaga no ONS

O diretor-geral brasileiro de Itaipu, Luiz Fernando Leone Vianna, assumiu uma vaga efetiva no Conselho de Administração do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), órgão que coordena a geração e a transmissão de energia elétrica em todo o Brasil. Vianna integra o conselho como "representante de notório saber, para representar a sociedade civil".

Saúde do Paraná interdita mostarda da marca Heinz

A Vigilância Sanitária estadual interditiu o comércio da mostarda amarela da marca Heinz. A interdição vale para todos os lotes do produto que afirmam no rótulo não conter glúten enquanto declara aos alérgicos que o produto pode conter trigo. A legislação prevê que os produtos industrializados contenham no rótulo a informação sobre ter ou não glúten em sua composição.

Violência bate recorde

Brasil registra sete assassinatos por hora

São Paulo - O Brasil registrou 61,6 mil mortes violentas em 2016, de acordo com o Anuário Brasileiro da Segurança Pública divulgado ontem. O número, que contabiliza latrocínios, homicídios e lesões seguidas de morte, representa um crescimento de 3,8% em comparação com 2015, sendo o maior patamar da história do País. Em média, foram registrados sete assassinatos por hora. Com o crescimento do número de mortes intencionais, a taxa de homicídios no Brasil por 100 mil habitantes ficou em 29,9.

O Rio de Janeiro é o estado com maior número de ví-

timas (6,2 mil) e registrou o segundo maior crescimento na quantidade de casos, 24,3% em relação a 2015. Foram registrados 37,6 homicídios para cada 100 mil habitantes no Estado.

A maior taxa de assassinatos foi, no entanto, verificada em Sergipe com 64 casos para cada grupo de 100 mil. Em números absolutos, o estado teve 1,4 mil mortes violentas em 2016, uma alta de 11,5% em relação ao ano anterior.

CONTRA A MULHER

O anuário trouxe ainda, pela primeira vez, os dados feminicídios e assassina-

tos de mulheres. Em 2015 entrou em vigor a legislação nacional que determinou que assassinatos cometidos contra mulheres em razão de gênero se tornassem agravante do homicídio. Em 2016, foram registrados 533 casos em todo o País que tiveram enquadramento na nova lei. Desses, 96 ocorreram no Rio Grande do Sul.

Os crimes violentos contra mulheres somaram 4,6 mil casos em 2016, o que representa uma média de um assassinato a cada duas horas. Os estupros totalizaram 49,5 mil ocorrências, um crescimento de 3,5% em comparação com 2015.

Cresce inadimplência das empresas

São Paulo - O número de empresas com contas em atraso e registradas nos cadastros de devedores cresceu 2,62% em setembro na comparação com o mesmo mês do ano passado - trata-se da menor variação na base anual de comparação desde janeiro de 2011, ano de início da série histórica. Na passagem de agosto para setembro de 2017, sem ajuste sazonal, houve leve alta de 0,2%. Os dados foram calculados pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) e pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas).

"A desaceleração do aumento da inadimplência de pessoas jurídicas ocorre mesmo em meio à crise econômica e reflete o ambiente de maior restrição ao crédito e menos propensão a investir", explica a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti.

Outro indicador também mensurado pelo SPC Brasil e pela CNDL é o de dívidas em atraso. Nesse caso, o crescimento foi ainda menor que nos meses passados, com pequena alta de 0,5% na comparação anual. Seguindo a mesma tendência que o número de empresas devedo-

ras, o resultado de setembro permanece em nível baixo em comparação à média histórica, representando a menor variação de toda a série do indicador. Na comparação mensal, na passagem de agosto para setembro, a variação positiva foi de 0,45%.

Entre os segmentos devedores, as altas mais expressivas ficaram com os ramos de serviços (4,83%) e Indústria (1,32%), seguidos do comércio (1,05%). As empresas que atuam no ramo da agricultura apresentaram um recuo de -1,30% na quantidade de empresas negativas.

Governo revê orçamento para 2018

Brasília - O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, anunciou ontem a revisão do Orçamento de 2018 com a previsão de redução de R\$ 4 no valor do salário mínimo para o próximo ano, que passa de R\$ 969 para R\$ 965.

"Esse não é o valor que está sendo definido, mas uma projeção para fins orçamentários. O valor será fixado apenas em janeiro, como determina a lei, com a publicação de um decreto. É uma estimativa com base na

estimativa da inflação", explicou o ministro.

O valor menor ocorre devido a redução da previsão do INPC (Índice de Preços ao Consumidor).

Na mensagem modificativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018, que será enviada ao Congresso Nacional, o governo mantém a previsão de crescimento de 2% do PIB para 2018 e uma inflação oficial pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 4,2%.

No documento que será enviado ao Congresso, o governo reduz a previsão de taxa Selic para o próximo ano de 8% ao ano para 7,25%.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414

www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Táxi, vereadores x Uber

O Uber corre sério risco de desaparecer do Brasil. Os vereadores de todo o País, pressionados pelos sindicatos de taxistas, estão por trás da pressão sobre os senadores - que devem votar hoje uma proposta que proíbe o aplicativo de smartphones - e pressionam também os deputados da Câmara. Os vereadores são os maiores cabos eleitorais dos congressistas e às vésperas da campanha de 2018 não vão apoiar quem votar contra o sindicato. Se o texto for alterado, volta para a Câmara e o Uber ganha tempo para articular. O autor é o deputado Carlos Zaratini (PT-SP) e o relator no Senado é Pedro Chaves (PSC-MS).

Jogo duro

O Uber contratou lobistas, entre eles o consultor Ivo Mota Correa, ex-subchefe da Casa Civil do Governo de Dilma Rousseff e testemunha dela no processo do impeachment.

federais suficientes ou forças militares. "Estamos tratando de segurança nacional, que exige atuação extraordinária para lidar com o crime organizado, que está dominando as regiões de fronteiras", frisa o deputado Efraim Filho.

Na pista I

Já os consultores do Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo, o Simtrapple, pelo Uber, tentarão derrubar itens do texto.

Aí fica difícil

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, negou à CPMI da JBS-BNDES acesso aos processos e ao andamento das investigações que envolvem o grupo.

Na pista II

O Simtrapple quer tirar a obrigatoriedade da placa vermelha para Uber, impedir que apenas o proprietário dirija e ampliar a área de atuação para regiões metropolitanas.

Sigilo

Em resposta de duas páginas encaminhada aos senadores, o presidente do Coaf, Antônio Gustavo Rodrigues, pontua que "incide sigilo bancário sobre os dados" e há "um conjunto de formalidades que deve ser obedecido sob pena de tornarem-se evidências ou provas inválidas e vir a anular todo o esforço da CPMI".

Te cuida, Evo

O presidente Evo Morales responde ao Tribunal Europeu de Direitos Humanos pela morte do irlandês Michael Dwyer em Santa Cruz de La Sierra. Foi a investigação dessa morte que trouxe em fuga para o Brasil o promotor Marcelo Ricardo Sosa, que pede asilo político no Brasil, porque descobriu muitas coisas estranhas.

Viva Drummond!

Viva Carlos Drummond de Andrade, que faria 115 anos em 2017! Gênio de seu tempo, foi também um crítico sarcástico e discreto do *modus operandi* da política. Entre as pérolas que deixou, esta frase tão pertinente hoje, se levado em conta a tentativa de acerto das contas do governo: "Pagamos o débito do passado endividando o futuro".

Escanteado

Apesar de o presidente Temer garantir que ele fica, o ministro Antonio Imbassahy (Secretaria de Governo) foi "escanteado" da articulação política do governo.

Faz de conta

O MPF no Paraná obriga a União a combater tráfico e contrabando com "metas e cronograma" na trílice fronteira e o governo continua no faz de conta, sem policiais

Correção

Ao contrário do publicado, na nota "Pode?", a presidente do Podemos é a deputada Renata Abreu (SP) e não o senador presidiável Alvaro Dias (PR).

Ponto Final

Uma revista citou que o pré-sal brasileiro já compete com o petróleo do Oriente Médio. Mas há um abismo que separa as duas regiões quando o assunto é resultado: lá eles sabem investir nos países. Aqui, o dinheiro some nas profundezas do oceano.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Chegou o App Ônibus+



Com ele, você tem na palma da sua mão uma maneira prática de consultar linhas e horários do transporte coletivo de Cascavel.

O **Ônibus+** indica as opções de rotas para chegar mais rápido ao seu destino com menor tempo de deslocamento.

Baixe gratuitamente para iOS e Android.



Mais informações:
www.valesim.com.br

FORD RANGER 2018

Ranger XLS 2.2L CD Diesel 4x2 MT (cat. JIC8)

- Motor Duratorq 2.2L (160 cv)
- Diferencial traseiro blocante
- Rodas de liga leve 17" • Direção elétrica
- Câmera de ré • 7 air bags
- Sensor de estacionamento traseiro
- ISOFIX • Piloto automático • Vidros e retrovisores elétricos
- Sync Media System com assistência de emergência e AppLink
- AdvanceTrac com assistente de partida em rampas e controle automático em descidas



PLANO SAZONAL TAXA 0,99% a.m.

De ~~R\$ 136.850~~ Por **R\$ 109.480** à vista Entrada de **R\$ 65.688** Saldo em **6x** semestrais **R\$ 9.364**

FORD RANGER 2017

Limited 3.2L Diesel CD 4x4 AT (cat. JNW7)

- Motor 3.2L Diesel com 200 cv
- Diferencial traseiro blocante com acionamento no painel
- Piloto automático adaptativo com alerta de colisão
- Sistema de permanência em faixa • Sensor de estacionamento dianteiro
- Sync Media System com sistema de navegação
- Tela touch screen de 8" • Comandos de voz • Câmera traseira



A partir de **R\$ 185.190** à vista Entrada de **R\$ 111.114** Parcelas de **18x R\$ 4.253** **TAXA ZERO EM 18X**

Com bônus de até R\$ 10.000 na troca do seu usado



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 10/11/2017. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/9/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

RADIADORES FÓRMULA 1
Há 45 anos em Cascavel
(45) 3037-7080
Av. Rocha Pombo,
1382 - Nova York -
Cascavel / PR

Auto Posto MAÇARICO
Campeão em atendimento
Fone (45) 3223-1338

Av. Brasil, 5.276 - Cascavel - PR

Panorâmica
Imaginologia Odontológica
Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica
Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramica-raiosx.com.br

PRO TORK
RACING DEVELOPMENT
Motocross
11 e 12 de novembro - Iguatu
MZ SPORTS
COMPETIÇÕES & EVENTOS


Divisão de fábrica
NEW HOLLAND
AGRICULTURE
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

GUINDASTE JFS

Manuseio, transporte, manutenção
e içamento de cargas
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO
(NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Hamilton campeão
Com o quarto lugar de Sebastian Vettel no GP do México, disputado domingo, bastou o nono lugar para inglês Lewis Hamilton, da Mercedes, conquistar o título por antecipação e se tornar o mais novo tetracampeão da Fórmula 1. A vitória foi do holandês Max Verstappen, da Red Bull. Felipe Massa chegou em 13º. Hamilton chegou a 333 pontos, e não pode mais ser alcançado por Vettel, que tem 277. Massa é o 11º, com 36 pontos. A próxima etapa será o GP do Brasil, no dia 12 de novembro.

ACDelco BATERIAS

18 MESES DE GARANTIA
COPECAL
AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774

Cascavel de Ouro movimentará R\$ 1,6 mi

A Cascavel de Ouro será o principal evento de automobilismo do Brasil no próximo domingo, com a participação já confirmada de 55 carros, aglutinando 118 pilotos, representando estados como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Os pilotos duelarão pelo Troféu Cascavel de Ouro e pelo prêmio de R\$ 100 mil que a dupla ou o trio vencedor levará. Mas os números da prova são grandes. As projeções iniciais indicam que a prova irá movimentar R\$ 1,6 milhão. O gasto médio de cada carro será de R\$ 20 mil. Já o custo da organização ficará em R\$ 500 mil, informa Edson Massaro, promotor da prova.



A Cascavel de Ouro movimentará os boxes do Autódromo Zilmar Beux e a economia de Cascavel

Os principais gastos das equipes são com inscrição, pneus, combustível, preparadores, mecânicos, peças, entre outros. Já os da organização são com premiação, troféus, transmissão de TV, taxas com os órgãos esportivos e públicos (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil), alvará da prefeitura,

aluguel do autódromo, pessoal de serviço, ambulância, médicos, enfermeiros, seguranças, material de apoio (barracas) e outros. "A movimentação financeira é muito grande. Praticamente todos os segmentos da economia são beneficiados. O autódromo é uma indústria em chaminé", completa Edson Massaro.

Caus ganha motivação extra para vencer a Cascavel de Ouro

Vice-campeão em 2015, quando corre em dupla com o primo Marlon Bastos, Edoli Caus ganhou uma motivação extra para vencer a Cascavel de Ouro no próximo domingo, no Autódromo Zilmar Beux, quando irá formar du-

pla com Ingmar "Guinho" Biberg. Ele ficou sabendo no fim de semana que será papai pela primeira vez.

Já refeito por não ter conquistado o vice-campeonato do Metropolitano de Cascavel (ele tem oito vices na carreira),

Edoli manifesta seu lado bem humorado e diz que precisará vencer para domingo para poder comprar fraldas com o prêmio de R\$ 100 mil que irá dividir com Biberg. "Nos preparamos bem e acredito que estamos no páreo", completa Caus, que terá na prova o patrocínio do Posto Cataratas e da Mecânica Caus.



Edoli Caus e Ingmar Biberg estão entre os cotados à vitória na Cascavel de Ouro

Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho
Charme para
você e conforto
para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

ATLAS
ferro velho
Comércio de
sucatas, eixos,
tubos, chapas,
cantoneiras, nylon,
bronze, etc.
BR 277 - KM 591
F: (45) 3224 - 3255

Itaipu
água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

JACK'S
Wash Motorcycles
Cascavel-PR
Lavagem, Polimento,
Manutenção e Troca de Óleo
(motos)
Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

Chelog
OPERADORA LOGÍSTICA

ótica curitiba
DESDE 1984
www.otiacuritiba.com.br

injediesel
Todas as marcas
Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Autoafirmação era só insegurança

A derrota do Corinthians para a Ponte Preta mostrou toda a insegurança dos corinthianos quanto ao título que parecia certo há pouco tempo no Brasileirão. Na internet, o memes agora são atacando os adversários, ao invés de apoiar a equipe. Aliás, o ataque não poupa nem os jogadores que eram idolatrados no início do campeonato. Ontem os muros do Parque São Jorge amanheceram pichados em tom de ameaça: "Vagabundos", "Ou joga por amor ou por terror", "acabou a paz".

Inseguro, medroso e irracional

Insegurança maior que a dos corinthianos parece ter o lutador estadunidense Colby Covington, que ao derrotar o brasileiro Demian Maia no UFC São Paulo, no fim de semana, disse que o Brasil era "um chiqueiro e os brasileiros um bando de animais sujos". O UFC garante que levará a sério a postura do lutador e que ele pode ser punido. Com "medo", Covington se desculpou de maneira oficial: "Quero pedir desculpas formais a qualquer animal sujo que eu ofendi ao compará-los com os meus anfitriões em São Paulo".

FCC tem boa campanha fora

Cascavel - Sem perder há dez jogos, mas sem vencer há seis, o FC Cascavel confia em seu retrospecto como visitante na Taça FPF para comemorar o título da competição no próximo domingo, quando visitará o Maringá FC para a partida de volta da decisão, às 11h, no Estádio Willie Davids.

Será a primeira disputa decisiva do time cascavelense fora de casa no mata-mata da competição. Nas anteriores, encaminhou a classificação como visitante, com empate por 2 a 2 em Paranaguá e por 1 a 1 em Ponta Grossa, na semifinal e nas quartas de final, respectivamente, contra Rio Branco e Operário. Depois, passou pelos adversários nos pênaltis, dentro de casa.

Desta vez, o empate no jogo de ida foi em casa. A igualdade por 2 a 2 nos primeiros 90min da disputa com o Maringá FC deixa o confronto de volta aberto, ou seja, quem vencer será campeão, enquanto novo empate, independentemente do placar, levará a disputa do título para as penalidades.

Até aqui na competição, o FCC atuou seis vezes como visitante, e voltou para casa com 50% dos pontos disputados. Foram duas vitórias, três empates e apenas uma derrota fora de casa. O revés por 1 a 0 em Foz do Iguaçu foi o único da equipe em toda a Taça e o único no qual o time cascavelense não marcou gol fora de casa. Outro trunfo é estar "calejado" em decisões por pênaltis.


JOJUPS | Foz é destaque pela região Oeste



Encerrada no domingo, a Fase Final A da 30ª edição dos Jojups (Jogos da Juventude do Paraná) teve a cidade de Curitiba como campeã geral da competição realizada em Londrina. Os curitibanos conquistaram oito troféus de primeiro lugar e terminaram com 491 pontos na classificação geral. Londrina (472 pontos) e Maringá (418) completaram o top 3. Atrás das três maiores delegações, em quarto lugar, terminou a delegação de Foz do Iguaçu (306), campeã no futsal masculino, na natação feminina e no basquete feminino (foto). Toledo cresceu de rendimento na reta final, com ouro (masculino) e prata (feminino) no badminton, e terminou em quinto, com 233 pontos, e Cascavel acabou em sexto lugar, com 216 pontos. No total, os Jojups tiveram representantes de 77 municípios.


➔ Marechal campeão no vôlei feminino

O Oeste do Paraná é um dos principais centros do voleibol do Estado, e concentra algumas das principais equipes femininas da modalidade. Esta força foi demonstrada na Divisão A dos Jogos da Juventude do Paraná, na qual três das quatro equipes semifinalistas foram da região. Mas se a partida final juntou apenas uma destas equipes contra a representante da capital paranaense, as meninas de Marechal Cândido Rondon tinham a responsabilidade de defender não apenas o município, mas toda a região Oeste. E foi o que elas fizeram na decisão, no Ginásio do Centro Universitário Filadélfia, na qual conquistaram a medalha de ouro da edição 2017 dos Jojups em Londrina.




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIOESTE



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 – HUOP/UNIOESTE. Recebimento das propostas: Das 09:00hs do dia 01/11/17 até às 09:00hs do dia 21/11/17. Abertura das propostas e recebimento dos lances: 21/11/17, 09:00hs. Inclusão de documentação técnica no Edital. As demais informações permanecem inalteradas. Cascavel, 30/10/2017.




DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 558/2017
Pregão Eletrônico n.º 1461/2017 - GMS
DER Nº 046/2017-DOP/SROESTE


Objeto: O fornecimento de abrigo para parada de ônibus em concreto de 2,20 x 2,20m, conforme quantidade e especificações contidas no orçamento Anexo 04, Anexo 07 e no Termo de Referência Anexo 08 deste Edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 87.666,60
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/11/2017, às 08:30 horas, no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) ID n.º: 694932
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2017 às 08:45 horas.
INÍCIO DO PREGÃO: Dia 20/11/2017 às 09:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior-Diretor-Geral do DER, em 27/10/2017.
N.º DO PROCESSO: 14.843.609-6
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br ou na página www.comprasparana.pr.gov.br, maiores informações na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500, e-mail: licitacaoesc@der.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 559/2017
Pregão Eletrônico n.º 1464/2017 - GMS
DER Nº 56/2017-DOP/SROESTE

Objeto: Execução de serviços para restauração/conservação do pavimento asfáltico e da faixa de domínio, na rodovia PRC-467, trecho: entr. BR-277/369 – entr. PR-486/BR-467, com extensão de 6,5km em pista dupla, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo 01 no Orçamento do DER/PR – Anexo 06 deste edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 260.453,53
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/11/2017, às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) ID n.º: 694936
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2017 às 10:15 horas.
INÍCIO DO PREGÃO: Dia 20/11/2017 às 10:30 horas.
AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior-Diretor-Geral do DER, em 27/10/2017.
N.º DO PROCESSO: 14.885.549-8
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br ou na página www.comprasparana.pr.gov.br, maiores informações na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500, e-mail: licitacaoesc@der.pr.gov.br.


AVISO DE LICITAÇÃO N.º 560/2017
Pregão Eletrônico n.º 1465/2017 - GMS
DER Nº 057/2017-DOP/SROESTE

Objeto: Execução de serviços para restauração/conservação do pavimento asfáltico e da faixa de domínio, na rodovia PRC-158, trecho: entr. PR-281 - acesso Usina Salto Santiago, com extensão de 25,80 km, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo 01 no Orçamento do DER/PR – Anexo 06 deste edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.136.915,28
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/11/2017, às 13:30 horas, no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) ID n.º: 694938
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2017 às 13:45 horas.
INÍCIO DO PREGÃO: Dia 20/11/2017 às 14:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior-Diretor-Geral do DER, em 27/10/2017.
N.º DO PROCESSO: 14.885.556-0
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br ou na página www.comprasparana.pr.gov.br, maiores informações na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500, e-mail: licitacaoesc@der.pr.gov.br.
 Cascavel-PR, 31 de outubro de 2017.
 Marlene Massaneiro,
 Pregoeira – DER/SROeste.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIOESTE



AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 926097

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2017 - Objeto: seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de acervo bibliográfico nacional e internacional de editoras diversas, de modo a atender as várias unidades administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Valor Máximo: Conforme fixado em edital – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: serão recebidas a partir das 08h00min do dia 31/10/2017, no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS e o RECEBIMENTO DOS LANCES se darão a partir das 08h30min. do dia 17/11/2017. HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, no mesmo endereço eletrônico. Informações Complementares: o edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Caixa Postal n.º 000701 - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220 - 3042 ou ainda, na homepage www.unioeste.br, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.452/04, de 07 de janeiro de 2004 - Cascavel, 27 de outubro de 2017 (Jadye Bethina de Lima - Pregoeira).

panorama esportivo

Estadual de GR

Anfitriã do Campeonato Paranaense de Conjuntos de Ginástica Rítmica, no fim de semana, a equipe de Toledo se destacou na competição, com atletas nas três categorias em disputa: adulto nível 1, juvenil nível 1 e pré-infantil níveis 1 e 2. No adulto, a equipe foi campeã no geral e por aparelhos. No juvenil, foi primeiro lugar no geral, primeiro no aparelho corda e segundo no aparelho maçãs. No pré-infantil, nível 1, o conjunto ficou em terceiro lugar no mãos livres.

Cascavel

Já a ginástica rítmica de Cascavel voltou de Toledo com o troféu de campeã no aparelho mãos livres na categoria pré-infantil nível 2. Já a equipe infantil nível 1 voltou para casa como a segunda melhor do Estado no conjunto 5 arcos e a terceira melhor no 5 cordas. Agora as cascavelenses se voltam à preparação para o Campeonato Brasileiro de Conjuntos, que será no fim de novembro em Florianópolis (SC).

Liga Futsal

Estado que tem um dos campeonatos mais difíceis do País, o Paraná é o único com dois representantes na semifinal da Liga Nacional. Tudo graças às vitórias fora de casa de Marreco e Foz Cataratas sobre duas das principais equipes do País. O Marreco venceu o atual campeão Corinthians por 1 a 0 na prorrogação depois de derrota por 4 a 3 no tempo normal (havia vencido por 6 a 4 no jogo de ida) e o Foz goleou por 7 a 4 o atual campeão da Libertadores e da Supercopa do Brasil, o Carlos Barbosa, depois de empate por 1 a 1 no jogo de ida das quartas de final. O Joiville (SC) é outro semifinalista - é o adversário do Foz - e o último foi definido ontem, entre Magnus (SP) e Assoeva (RS).

Série Ouro

Com a classificação do Marreco para a semifinal da Liga, a semifinal da Série Ouro do Campeonato Paranaense segue sem data definida. O time de Francisco Beltrão deverá atuar fora de casa neste sábado contra Magnus ou Assoeva, o que deverá fazer com que o duelo com o Cascavel, pela ida da semi do Estadual, seja no feriado desta quinta-feira, no Arrudão.

SÉRIE B												
Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG				
1º Internacional	61	32	18	7	7	47	23	24				
2º Ceará	58	32	17	7	8	40	28	12				
3º América-MG	57	32	15	12	5	39	24	15				
4º Paraná	56	32	16	8	8	44	23	21				
5º Oeste	52	32	13	13	6	39	26	13				
6º Vila Nova	51	32	14	9	9	32	24	8				
7º Londrina	46	32	13	7	12	49	45	4				
8º Juventude	46	32	12	10	10	32	30	2				
9º Goiás	42	32	12	6	14	32	38	-6				
10º Criciúma	42	32	11	9	12	34	38	-4				
11º Paysandu	41	32	11	8	13	31	31	0				
12º Boa Esporte	40	32	9	13	10	32	35	-3				
13º B. de Pelotas	39	32	11	6	15	31	42	-11				
14º Figueirense	39	32	10	9	13	38	45	-7				
15º Guarani	39	32	10	9	13	32	39	-7				
16º CRB	38	32	10	8	14	30	45	-15				
17º Luverdense	36	32	8	12	12	32	35	-3				
18º Santa Cruz	32	32	7	11	14	31	40	-9				
19º Náutico	28	32	7	7	18	23	39	-16				
20º ABC	28	32	7	7	18	23	41	-18				

SÉRIE A												
Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG				
1º Corinthians	59	31	17	8	6	40	21	19				
2º Palmeiras	53	30	16	5	9	46	31	15				
3º Santos	53	31	14	11	6	33	22	11				
4º Grêmio	51	31	15	6	10	45	28	17				
5º Botafogo	48	31	13	9	9	39	32	7				
6º Cruzeiro	47	30	13	8	9	36	28	8				
7º Flamengo	47	31	12	11	8	40	29	11				
8º Vasco	44	31	12	8	11	31	39	-8				
9º Atlético-PR	42	31	11	9	11	37	37	0				
10º Atlético-MG	42	31	11	9	11	36	36	0				
11º São Paulo	40	31	11	7	13	41	43	-2				
12º Chapecoense	39	31	11	6	14	36	43	-7				
13º Bahia	39	31	10	9	12	40	41	-1				
14º Fluminense	39	31	9	12	10	40	41	-1				
15º Sport	35	31	9	8	14	39	47	-8				
16º Coritiba	35	31	9	8	14	32	41	-9				
17º Ponte Preta	35	31	9	8	14	31	40	-9				
18º Avaí	35	31	8	11	12	22	37	-15				
19º Vitória	34	31	9	7	15	39	48	-9				
20º Atlético-GO	27	31	7	6	18	29	48	-19				

33ª RODADA

Hoje

19h30 Goiás x Criciúma
21h30 Paraná x Oeste

Sexta-feira

19h15 Juventude x Ceará
19h15 Internacional x CRB
21h30 ABC x Luverdense
21h30 Paysandu x Vila Nova

Sábado

16h30 Figueirense x Brasil de Pelotas
17h30 Santa Cruz x Náutico
17h30 Guarani x América-MG
17h30 Boa Esporte x Londrina

32ª RODADA

Sábado

17h Santos x Atlético-MG
19h Botafogo x Fluminense
19h Atlético-GO x São Paulo
21h Coritiba x Avaí

Domingo

17h Corinthians x Palmeiras
17h Cruzeiro x Atlético-PR
17h Grêmio x Flamengo
17h Chapecoense x Sport
18h Bahia x Ponte Preta
19h Vasco x Vitória

Paraná Clube faz duelo estratégico contra o Oeste

Curitiba - Quarto colocado na Série B do Brasileiro com quatro pontos de vantagem para o quinto colocado, o Paraná Clube recebe o Oeste nesta noite disposto a ampliar a vantagem dentro do grupo de acesso, em duelo marcado para as 21h30, na Vila Belmiro.

A Gralha vem de vitória sobre o Vila Nova, que até en-

tão ocupava a quinta colocação, posição que hoje pertence ao Oeste. A equipe de Itápolis (SP) também vem de triunfo na competição, por 1 a 0 sobre o Brasil de Pelotas.

Assim como na última rodada, se a equipe paranaense vencer hoje assumirá momentaneamente a vice-liderança, e abrirá sete pontos para o

PLACAR DE ONTEM

BRASILEIRÃO

Palmeiras 2 x 2 Cruzeiro

TOCAMA HOJE

SÉRIE B

19h30 Goiás x Criciúma
21h30 Paraná Clube x Oeste

LIBERTADORES

22h15 Lanús x River Plate

LIGA DOS CAMPEÕES

17h45 Basel x CSKA Moscou
17h45 Man. United x Benfica
17h45 PSG x Anderlecht
17h45 Celtic x B. de Munique
17h45 At. de Madri x Qarabag
17h45 Roma x Chelsea
17h45 Sporting x Juventus
17h45 Olympiacos x Barcelona

quinto colocado com cinco rodadas para o fim do campeonato. No entanto, uma derrota para a equipe paulista pode representar a diferença cair para apenas um ponto.

ATENÇÃO: GOLPE

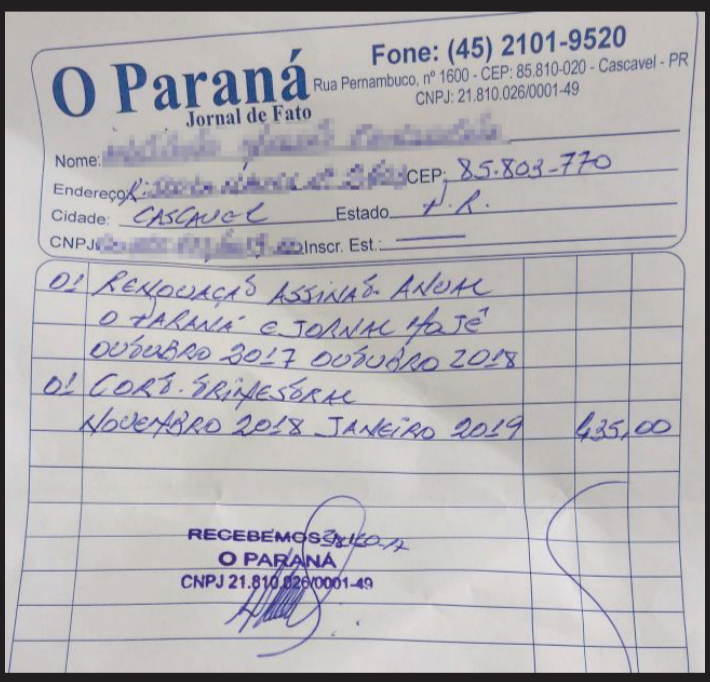
O Jornal O Paraná alerta para a ocorrência de golpe na região em que uma pessoa está usando o nome do jornal para vender assinaturas sem autorização e com recibos e notas fiscais falsos.

Um homem moreno com sotaque nortista está se passando por vendedor de assinaturas do jornal O Paraná, usando recibos falsos (conforme imagem). Se você recebeu a visita de alguém com essas características ou usando bloco de recibo como este da foto abaixo, denuncie!

Boletim de Ocorrência já foi registrado na Delegacia de Polícia Civil, visando identificar e responsabilizar o autor.

ATENÇÃO: O JORNAL O PARANÁ NÃO TEM VENDEDORES DE ASSINATURA EXTERNOS.

Tanto novas assinaturas quanto as renovações são feitas exclusivamente na sede do Jornal O Paraná, com a Janinha, pelo telefone (45) 3321-1000.



CARGAS DE SÃO PAULO À CASCAVEL, TOLEDO E REGIÃO É COM A BOMBONATTO

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA, COM O MENOR PREÇO.

Precisou? Ligue 45 2103.8199 ou pelo whats 45 99903.9116 encomendas@transbombonatto.com.br



PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Muitas nuvens
Terça 31/10/2017

Poucas nuvens
Quarta 01/11/2017

Céu claro
Quinta 02/11/2017

CRESCENTE 26/11/15:02
CHEIA 04/11/03:22
MINGUANTE 10/11/18:36
NOVA 18/11-09:42

Maringá max 30 min 19
Londrina max 29 min 18
Cascavel max 28 min 16
Foz do Iguaçu max 29 min 17
Curitiba max 27 min 13
Paranaguá max 27 min 19

Loterias CAIXA NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 5226
1º prêmio 46.488
2º prêmio 11.592
3º prêmio 65.286
4º prêmio 65.027
5º prêmio 07.460

DUPLA SENA concurso 1710
1º sorteio 06 12 14 31 34 36
2º sorteio 12 14 15 18 28 42

LOTOMANIA concurso 1808
01 08 13 18 27 38 39
41 43 49 50 52 57
61 66 67 73 80 84 91

QUINA concurso 4519
10 17 27 30 44

LOTOFÁCIL concurso 1579
01 02 04 06 07 10

TIMEMANIA concurso 1099
06 13 29 36
43 58 62

MEGASENA concurso 1981
06 15 19 37 39 53
18 21 22 23

TIME DO ♥ CRB-AL

Copel programa desligamentos em Maripá I

A Copel tem desligamentos programados durante esta semana para realizar melhorias e ampliação na rede nos distritos de Candeia e Pérola Independente, em Maripá. Hoje o fornecimento de energia elétrica será interrompido na Sede, na Avenida General Canabarro e nas Linhas Arara e Piratinga, entre as 13h30 e as 18h30.

Copel programa desligamentos em Maripá II

Na quarta-feira o trabalho será efetuado das 9h às 12h no Distrito de Candeia, tanto na área urbana quanto rural. Na sexta-feira, a interrupção será no Distrito de Pérola Independente, nas ruas Caramuru, Guarani, Padre Anchieta, Padre Nóbrega e Tupi. O serviço iniciará às 13h30 e tem término previsto para as 18h30.

Segurança máxima

Marcinho VP volta para Catanduvas

Catanduvas - Apesar de o Ministério da Justiça não confirmar nem negar, infor-

mações dão conta de que o traficante carioca Márcio Amaro de Oliveira Nepomu-

ceno, o Marcinho VP, está de volta no presídio de segurança máxima de Catan-

duvas. Ele teria sido trazido à região na semana passada, quando houve a

transferência de diversos outros presos naquela unidade prisional.

Detido há 11 anos e já condenado a 48 anos de detenção em pelo menos dois julgamentos diferentes por tráfico de drogas e autoria intelectual de dois homicídios, Marcinho estava em Mossoró, no Rio Grande do Norte, e, apesar de preso, protagoniza os noticiários policiais de forma intensa. Apontado como um dos líderes da facção criminosa CV (Comando Vermelho), a defesa de Marcinho VP chegou a pedir que ele voltasse a cumprir pena em um presídio estadual fluminense, mas o Tribunal de Justiça do Rio negou e sua estada em Mossoró chegou a ser rediscutida, para renovação por mais um ano, o que não se cumpriu.

Não há detalhes sobre os motivos de Marcinho VP voltar a Catanduvas, mas há poucos dias ele lançou um livro no qual se diz “injustiçado” e que paga por um crime que não cometeu. Critica as UPPs (Unidades de Polícia Pacificadoras) e afirma que Sérgio Cabral, ex-governador do Rio de Janeiro e que também está preso, é “um traidor e que a Lava Jato é um sopro de esperança que varreu o Brasil”. O livro com 358 páginas tem como base os manuscritos de cerca de 200 cartas que Marcinho VP escreveu dentro da prisão. As cartas foram lidas pelo Serviço de Inteligência do presídio antes de serem enviadas ao jornalista que escreveu o livro de Marcinho, Renato Homem.

Quanto a Cabral, o traficante desabafa na obra que “além de ladrão, ele revelou-se um traidor, daqueles que viram as costas a quem um dia lhes estendeu a mão. Em meados de 1996, fui procurado no Morro do Alemão por membros de sua equipe, em busca de apoio para sua campanha a prefeito do Rio. O ‘paladino da justiça’ se vê agora às voltas com a Justiça, preso desde novembro do ano passado, acusado de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, formação de quadrilha e, por fim, de crime contra a administração pública”.

Vestibular ²⁰¹⁸ Unioeste

360° de possibilidades.




**É mais que um vestibular!
É o que a Unioeste faz hoje pelo seu futuro.**

A Universidade quer atuar em todos os ângulos da sua vida e ampliar as possibilidades de um futuro melhor.


Inscrições até:

05 de nov.

Pelo site:  www.unioeste.br/vestibular

Prova em etapa única:

26 de nov.

Câmpus:  • Cascavel • Foz do Iguaçu • Francisco Beltrão
• Marechal Cândido Rondon • Toledo

Prova também em Curitiba

50% das vagas disponíveis pelo



Alerta vermelho

Chuvas causam estragos e morte

Toledo - O volume de água registrado no fim de semana em todo o Paraná deixou estragos consideráveis em vários municípios, principalmente em alguns da região oeste como Cascavel, Santa Helena e Toledo. Os rios transbordaram em pontos urbanos e rurais.

De acordo com o último boletim meteorológico divulgado pela Defesa Civil ontem, o Estado ainda permanece em alerta vermelho. Isso se aplica em casos onde a chuva ultrapassou 60mm ou 100mm ao dia, provocando alagamentos, transbordamentos de rios e deslizamentos de encostas.

A chuva é tamanha que ontem, durante o dia, era comum ver casas e estabelecimentos comerciais onde a água da chuva escorria de paredes e tetos. No fim de semana hou-

ve registro de uma morte no Paraná, causada por uma enxurrada. Foi em Cascavel. Uma adolescente de 16 anos foi arrastada pela água cerca de 300 metros. Em todo o Paraná, 20 municípios decretaram situação de emergência.

Pelo menos 4 mil pessoas de 38 cidades foram afetadas diretamente pelas chuvas em todo o Estado desde o dia 27. Os números são da Defesa Civil do Paraná. Há registro de 93 pessoas desalojadas que procuraram abrigo na casa de familiares e amigos e outras 32 que recorreram aos abrigos públicos.

Conforme levantamento, 300 casas foram danificadas pelos fortes ventos. As cidades com o maior número de pessoas prejudicadas são Maringá, Cascavel e Santa Izabel do Oeste.

De acordo com o Simepar, o

tempo deve voltar a ficar firme a partir de quinta-feira. Nas próximas horas, as chuvas se concentram nas regiões norte e oeste do Paraná, mais especificamente na fronteira com o Paraguai. Do sudoeste até o leste do Paraná, a instabilidade perde força e as chuvas passam a ser intermitentes e de curta duração.

PISTAS INTERDITADAS

A chuva causou a interdição de rodovias na região oeste. São elas: PR-488, na ponte sobre o Rio Morena, entre Santa Helena e Diamante do Oeste; PR-495, na ponte sobre o Rio Ocoí, trecho entre Missal e Medianeira; PR-585, ponte sobre o Rio Turvo, entre São Pedro do Iguçu e Vera Cruz do Oeste.

●VANDRÉ DUBIELA



Árvores bloqueiam trecho da BR-369 em Ubitatã

Defesa Civil monitora municípios

A semana começou com temporais e chuvas fortes em todas as regiões do Paraná. De acordo com o Simepar, o volume de chuvas acumulado desde a tarde do domingo é extremamente elevado, principalmente no oeste do Estado. Os maiores volumes de precipitação ocorreram em Toledo (152 mm), Cascavel (213,4 mm) e Santa Helena (260,2 mm). A Coordenadoria Estadual

de Proteção e Defesa Civil faz o monitoramento da situação em todos os municípios paranaenses por intermédio do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres, instalado no Palácio das Araucárias, em Curitiba. O chefe operacional do órgão, capitão Romero Nunes da Silva Filho, afirmou que a atenção é maior no momento porque ainda há previsão de chuvas para os próximos dias.

Abastecimento de água é afetado

Cascavel - De acordo com a Sanepar, diversos sistemas da região tiveram ou ainda estão tendo problemas no abastecimento de água por conta das chuvas. A maioria dos problemas está relacionada com a falta de energia nas unidades

de captação, tratamento e distribuição de água. Foram afetados os sistemas de abastecimento de Foz do Iguçu, Braganey, Santa Terezinha de Itaipu, São Pedro do Iguçu, Guaraniçu e o distrito de Guaporé, Iguatu, Palotina e dos distritos de Rio do Salto,

Juvinópolis e São João do Oeste, em Cascavel.

As chuvas causaram danos ou alagaram as unidades em Toledo, Diamante do Oeste, distrito de Ponte Nova, Missal, São José das Palmeiras, Guaira e o distrito de Luz Marina

Espaços públicos são alagados

Cascavel - A manhã de segunda-feira começou com muito trabalho para as servidoras responsáveis pela limpeza no terceiro piso da Prefeitura de Cascavel. Com as chuvas intensas das últimas horas, grande parte das salas localizadas no terceiro andar, incluindo o gabinete do prefeito, amanheceu alagada. As mais atingidas foram as salas da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Territórios, Comunicação e Cerimonial, onde até computadores, telefones e impressoras ficaram encharcados.

Uma vistoria realizada na cobertura do prédio da prefeitura apontou a causa do problema: o telhado em péssimo estado de conservação.

Segundo servidores mais antigos, há anos o problema se repete sem que providências sejam tomadas para resolver a situação. A cada chuva mais forte é o mesmo drama: salas alagadas e, não raro, até equipamentos e documentos molhados.

Também houve registro de alagamentos em algumas unidades de saúde, inclusive a UPA Brasília.

AS FÉRIAS ESTÃO CHEGANDO!
VAI VIAJAR?

Para sua casa ou empresa
MONITORAMENTO DE ALARME
a partir de
R\$29,90

Para o seu veículo
RASTREAMENTO VEICULAR
a partir de
R\$29,90

grupo VIGIVEL

NÓS CUIDAMOS DO SEU PATRIMONIO PRA VOCÊ!

CONHEÇA O SISTEMA **VIZINHO DE OLHO**

Nosso objetivo é que você também ganhe com este novo serviço. Além de não precisar investir em equipamento

VOCÊ PODE GANHAR ATÉ R\$200,00 AO MÊS
compartilhando suas imagens com os seus vizinhos.

PLANOS a partir de R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079 | 45 9 9942 9656
WWW.VIGIVEL.COM.BR

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				30/10			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+1,2%	3,2810	3,2820	+3,6%			
PTAX (BC)	-0,8%	3,2541	3,2547	+2,7%			
PARALELO	+0,9%	3,2000	3,4600	+3,6%			
TURISMO	+0,9%	3,2000	3,4400	+3,6%			
EURO	-0,5%	3,7796	3,7816	+1,0%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	113,45	Iene	R\$ 0,0287
Libra est	0,7587	Libra est.	R\$ 4,29
Euro	0,8607	Peso arg.	R\$ 0,18
Peso arg.	17,63	R\$1:	1.733,10 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
	até 3/5/12	part. 4/5/12		
28/9 a 28/10	0,5000	0,4690	0,0000	
1/10 a 1/11	0,5000	0,4690	0,0000	
2/10 a 2/11	0,5010	0,4700	0,0010	
3/10 a 3/11	0,5000	0,4690	0,0000	
4/10 a 4/11	0,5000	0,4690	0,0000	

BOVESPA				30/10			
IBOVESPA:	-1,55%	74.800 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobrás PN	-1,47%	16,78					
Bradesco PN	-1,79%	35,15					
Brasil ON	-3,53%	35,21					
Braskem PNA	+11,96%	53,25					
MRV ON	-5,85%	12,87					
Marfrig ON	-4,58%	6,25					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,16	-	1,78	2,54
IGP-M (FGV)	0,47	0,20	-1,91	-1,41
IGP-DI (FGV)	0,62	-	-2,03	-1,04

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	SET	OUT	NOV	
IGP-M (FGV)	0,9829	0,9855	0,9859	
IGP-DI (FGV)	0,9839	0,9896	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 7,50% | TJLP: 7,00%/ano

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: a 7ª parcela vence em 31/10, com juros Selic de 4,98%.

SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	R\$ 1223,20	III	R\$ 1315,60
II	R\$ 1269,40	IV	R\$ 1414,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	AGO	SET	OUT
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
UPC	23,51	23,51	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	AGO	SET	%m %ano %12m
Paraná	1.418,29	1.422,46	0,29 2,94 7,27
Norte	1.451,90	1.454,53	0,19 4,89 5,06
Oeste	1.450,70	1.452,02	0,09 3,30 4,19

PREVIDÊNCIA COMP. OUTUBRO			
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..		
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.		
Assalariados	Salários até R\$ 1.659,38 8% de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66 9% de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31 11%		
Emp. domésticos	Alíq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	74,96	608,45
Empregador	12	112,44	663,76
Total	20 a 23	187,40	1.272,21

Venc.: emp. 20/11, físicas 16/11 domésticos 07/11

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 30/10	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	62,67	-0,7%	4,3%	62,00
MILHO	21,86	0,0%	6,6%	22,00
TRIGO	32,77	0,0%	1,0%	33,50
BOI GORDO	138,47	0,1%	-1,4%	140,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 30/10	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/17	972,75	-2,50	0,5%
FARELO	dez/17	312,30	0,20	-1,1%
MILHO	dez/17	348,75	0,00	-1,8%
TRIGO	dez/17	424,75	-2,50	-5,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 30/10	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	68,00	0,7%	3,8%
SOJA	Paranaguá	74,00	1,4%	3,5%
MILHO	Cascavel	26,50	0,0%	6,0%

Desenvolvimento

Itaipu terá laboratório de turismo sustentável

Foz do Iguaçu - Durante o seminário Semeando a Excelência do Desenvolvimento Sustentável, foi lançado oficialmente o conceito do Laboratório de Turismo Sustentável que será instalado no PTI (Parque Tecnológico Itaipu) em 2018. Dentre os objetivos do novo projeto estão apontar as principais necessidades estruturais de Foz do Iguaçu e região e desenvolver ideias para que a região caminhe “cada vez mais com os próprios pés”.

Para Fabiano Pavoni Nogueira, da Assessoria do Conselho Diretor do PTI e quem irá assumir a coordenação do

Laboratório, Itaipu e Parque Tecnológico já têm histórico suficiente para ampliar o turismo sustentável. “Já ganhamos prêmio em 2015 e outros prêmios da ONU, o que nos põe como exemplo nacional e latino-americano. Agora, a nossa intenção é expandir para tornarmos isso parte do contexto regional”.

Através do Laboratório de Turismo Sustentável, especialistas irão estudar e propor soluções com os atores regionais, incluindo Paraguai e Argentina. “O turismo cresce de 15 a 20% ao ano e isso tende a juntar muitos problemas de infraestrutura, afetando a região. Queremos que pesquisadores tragam experiências, como da Índia, para sabermos como estão resolvendo os problemas dessa temática lá fora”, avalia Nogueira.

TURISMO

O primeiro momento do

projeto será a formação de pessoas com alto nível de conhecimento sobre a sustentabilidade do turismo. “Alguns especialistas da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa) vão passar uma semana de imersão conosco e outras pessoas, cerca de 25, que vão discutir problemas reais da nossa região. Queremos experimentar novas formas de pensar adiante”, concluiu.

O Semeando a Excelência do Desenvolvimento Sustentável é um evento promovido pela Associação com o intuito de discutir o turismo sustentável. O seminário faz parte da programação do Prêmio Braztoa, que será realizado nesta segunda, 30. A abertura das discussões foi feita pelo coordenador de turismo de Itaipu, Jaime Nascimento, representando o diretor brasileiro da hidrelétrica, Luiz Fernando Vianna.

Ônibus exclusivo fará o transporte de pacientes de Cascavel a Curitiba

Cascavel - Um ônibus exclusivo e seminovo fará o transporte diário de pacientes de Cascavel a Curitiba provenientes dos municípios da área de abrangência do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

“Essa parceria proporciona economia, conforto, segurança e atendimento de qualidade aos pacientes”, disse Leonir dos Santos (Boa Vista da Aparecida), que preside o consórcio.

Os veículos com destino a Curitiba desembarcarão os pacientes na sala de apoio da empresa na Rodoferroviária. Neste local, os pacientes farão o traslado a seus respectivos destinos, e, após o atendimento, retornarão com segurança ao seu município de origem.

De acordo com Leonir, a intenção do Cisop é que o serviço seja iniciado o mais brevemente possível, de preferência ainda em 2017.



Preparando o futuro

Preparar um sucessor para tomar conta da propriedade é uma das grandes preocupações de empresas, e não seria diferente no setor rural. Como despertar nos jovens o amor pela terra? Como convencê-los de que as oportunidades no campo são tão boas, ou até melhores, que aquelas encontradas na cidade?

Percebendo a dificuldade em lidar com o tema, o SENAR-PR vem se trabalhando formas de contribuir para que as famílias consigam trabalhar o tema. Sem o envolvimento das novas gerações, o futuro das propriedades é incerto. Para enfrentar esse desafio, foi criado o programa Herdeiros do Campo, que tem como objetivo de oferecer ferramentas para que produtores e herdeiros possam planejar juntos a sucessão familiar.

Apoiado no tripé: Propriedade, Família e Empresa, o programa Herdeiros do Campo visa que os familiares trabalhem de forma integrada para a implementação de um plano de ação que norteie a sucessão.

O curso é de 42 horas no total, divididas em cinco encontros, além de uma orientação de duas horas para cada família. Para participar é necessário que pelo menos duas gerações estejam presentes nas aulas para que a proposta tenha aplicação efetiva.

O objetivo é que, ao final do curso, a família saia com um plano de ação para orientar a sucessão na propriedade. Com diálogo respeito e planejamento, essa travessia pode ser mais fácil do que se imagina. Procure a regional do SENAR-PR ou o sindicato rural de sua região para saber mais sobre o Herdeiros do Campo.

sistemafaep.org.br

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Palestra motivacional

DIVULGAÇÃO



Nova Aurora realizou palestra em alusão ao Dia do Funcionário Público (celebrado em 28 de outubro). Como presente, os mais de 500 funcionários foram agraciados com a palestra motivacional do professor João Carlos Oliveira, que abordou, entre outros assuntos, a importância de ser feliz. A palestra, no Centro de Convivência da Terceira Idade, reuniu funcionários, secretários municipais, vereadores e o prefeito Pedro Leandro Neto. Ao fim da palestra, foi servido um coquetel aos funcionários.

Novo diretor

A unidade de saúde 24 Horas de Marechal Cândido Rondon tem novo diretor. Quem assume a condução dos trabalhos é o médico clínico-geral Cesar Luís Pochmann, em substituição ao antigo administrador, o médico clínico-geral Lidemar Bordignon. A transição foi anunciada pelo prefeito Márcio Rauber, pelo vice-prefeito Ila e pela secretária de Saúde, Márcia Specht, na prefeitura. Lidemar Bordignon esteve à frente do 24 Horas por nove meses.

Valorização à vida

Fundado em São Paulo em 1962, o Centro de Valorização da Vida é uma associação civil sem fins lucrativos, mantenedora e responsável pelo Programa CVV de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, desenvolvido pelos Postos do CVV em todo o Brasil. Preocupados com o aumento de suicídios e tentativas praticados em Foz e região, foi convidado João Régis da Silva, coordenador Nacional de Expansão do CVV, para realizar uma palestra de sensibilização com o objetivo de instalar na Terra das Cataratas uma sede do CVV.

Isenção de IPTU

A Prefeitura de Nova Santa Rosa abre nesta quarta-feira o período para pedidos de isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2018. Para requerer o direito o contribuinte deve preencher alguns pré-requisitos e comparecer até 20 de dezembro no Departamento de Tributação, anexo à Prefeitura de Nova Santa Rosa, para solicitar o requerimento de isenção. Podem requerer a isenção aposentados, pensionistas, pessoas com idade superior a 65 anos e pessoas em situação de extrema pobreza ou penúria, desde que tenham o parecer da Secretaria de Assistência Social.

Apartamentos

O prefeito de Toledo, Lucio de Marchi, entrega neste sábado as chaves de 47 apartamentos do Residencial Guerino Pagnussat III. O evento está marcado para as 14h, na Rua João Campagnolo, 401. Os imóveis foram edificados no Jardim São Francisco e contam com 47 m². Nesse empreendimento foram construídas moradias para famílias que se enquadram na Faixa 2, com renda acima de R\$ 1.800. Mais dois empreendimentos ainda estão em construção.

Recital de violão

DIVULGAÇÃO



O governo municipal de São Miguel do Iguaçu realizou o 5º Recital de Violão no Centro Cultural Avelino Vieira. Jovens e adultos que participaram das oficinas e do Grupo Municipal de Violão durante o ano de 2017 puderam apresentar aos familiares e amigos um pouco do aprendizado recebido pelo professor Ederson Terra no decorrer das aulas. Todas as cadeiras ficaram lotadas de pessoas prestigiando os talentos são-miguelenses.

500 anos da Reforma Protestante

Oeste tem presença marcante de seguidores

Cascavel - Há exatos 500 anos, um monge conhecido como Martinho Lutero causou uma revolução no meio religioso mundial, ao anexar na porta da Igreja de Todos os Santos na cidade alemã de Wittenberg panfletos em latim com um conteúdo que mudaria os rumos da Igreja Católica, ferindo os dogmas defendidos pelo Vaticano. Era dado o início à Reforma Protestante, movimento nascido com o propósito de revigorar o catolicismo, mas que provocou efeito inverso.

Hoje, estima-se que haja 800 milhões de protestantes em todo o mundo. Na região oeste do Paraná o movimento tem ampla ramificação, com destaque para cidades cuja emigração alemã predomina, como Marechal Cândido Rondon.

A prática de expor suas ideias em papéis anexados nas portas das igrejas era comum na época. Martinho Lutero escreveu 95 teses que desencadeariam

perseguições e assassinatos. Desde então, a Reforma Protestante provocou abruptas mudanças no sistema geopolítico da Europa, influenciando na colonização de outros países como os Estados Unidos e obrigando o catolicismo a adotar uma postura mais contemporânea.

As teses polêmicas de Lutero martelaram na cabeça dos líderes sacerdotais. Antes de colocar ao conhecimento público suas ideias, Lutero teria enviado no dia 31 de outubro de 1517 o texto ao seu superior, o arcebispo de Mainz, Alberto de Bradenburg.

O arcebispo encaminhou as teses de Lutero a Roma e deu início ao processo de excomunhão de Martinho Lutero, concluído em 1521.

Lutero não foi o primeiro a expor suas teses ligadas ao catolicismo. Outros já tinham tentado, mas sem sucesso. E foi justamente por isso que as correntes luteranas ganharam uma proporção descomunal no século XVI, empurrados por constantes manifestações de questionamento aos

Árvore Genealógica do Protestantismo



dogmas católicos.

INDULGÊNCIAS

O limite para Lutero foi quando se deparou com o frei dominicano Johan Tetzel vendendo indulgências, um documento que prometia o perdão total dos peca-

dos e um lugar no "céu". Para sensibilizar os fiéis, o frei dizia que o dinheiro arrecadado seria usado na construção da Basílica de São Pedro, no Vaticano. As pessoas faziam fila para comprar o perdão papal, válido para todo tipo de peca-

do por oito anos.

Lutero queria saber realmente o que era necessário para obter o perdão dos pecados. Para ele, era mais valioso o arrependimento sincero e uma vida regrada a atitudes corretas.

● VANDRÉ DUBIELA

Reforma garantiu o acesso à Bíblia

O pastor da Congregação Trindade, da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, em Cascavel, Jair Krack, comenta que um dos grandes legados deixados por Martinho Lutero foi ter levado a Bíblia ao centro da Igreja. "No passado, existia uma lista de livros proibidos, e a Bíblia era um deles", relata o pastor. Ele conta que naquela época o membro da Igreja Católica só podia fazer a leitura da Bíblia ao lado de um sacerdote. "O gesto de Lutero deu ao povo o direito de poder ler a Bíblia sem intervenções".

Outro grande legado deixado por Lutero, se-

gundo o pastor Jair Krack, envolveu a educação do povo: "Naquela época eram letrados apenas o clero e religiosos, ou seja, o povo comum não tinha acesso à educação". Por isso até hoje um dos lemas que permeiam a Igreja é que cada uma tenha perto uma escola.

A Reforma Protestante contribuiu ainda para a formação do estado laico, ou seja, um país livre para escolher qual religião seguir. "A Igreja não tem o direito de influenciar nos rumos do governo ou vice-versa", acrescenta o pastor da Congregação Trindade da Igreja Evangélica Luterana, localizada no Bairro Neva, em Cascavel. (VD)

500 Bíblias na mão do povo

A Igreja Presbiteriana Central de Cascavel é uma das tantas mundo afora que elaboraram programação especial para celebrar os 500 anos da Reforma Protestante, neste dia 31 de outubro. Serão distribuídas 500 Bíblias para a população.

Na época, o gesto de publicar suas 95 teses nas paredes das igrejas abalou com as estruturas da Igre-

ja. Antes dessa revolução, as pessoas não tinham acesso às escrituras pela dificuldade em compreender o latim. Então Martinho Lutero traduziu a Bíblia para a língua do povo.

Com as escrituras em mãos, as pessoas puderam ler, estudar e meditar sobre a Bíblia, abrindo o leque de conhecimento de tudo que era pregado fundamentado

nas leis de Deus.

Historiadores dizem que a pretensão de Lutero não era causar a divisão de católicos e protestantes. Essa separação só ocorreu porque o povo percebeu que as autoridades religiosas da época estavam fugindo das sagradas escrituras, especialmente com indulgências em troca de dinheiro.

Sacerdote e professor universitário, Lutero passou a escrever sobre seu entendimento em relação à Bíblia e a partir daí compreendeu que muito do que era pregado não estava presente nas escrituras. O reflexo foi imediato, com o Vaticano exigindo retratação. Lutero disse que estaria disposto a negar tudo, desde que provassem pela Bíblia que ele estava errado, o que não aconteceu.

"Ele nos trouxe a libertação"

O tema Lutero ainda mexe com as pessoas. O pastor Ednaldo Ribeiro lembra uma ocasião quando assistia ao filme Lutero, vida e obra: "Na parte em que Lutero rasga as indulgências, o povo no cinema levantou e aplaudiu", recorda. "Ele nos trouxe a libertação". Para o pastor, ainda existem as falsas igrejas que pregam a salvação em troca de dinheiro. "É só conhecendo a Bíblia que vamos conseguir discernir o certo e o errado".

Conforme o pastor, a salvação é um ato de graça de Cristo: "Somos salvos pelo que Jesus fez por nós e não por algo que venhamos a fazer em troca".

A Reforma e suas diversas faces

Os 500 anos de história da Reforma Protestante tem fortalecido os grupos que decidiram seguir com essa ideologia. O pastor Thiago Smaniotto, de Marechal Cândido Rondon, conta que a repercussão da reforma pode ser vista em diversas áreas, inclusive regionalmente, até hoje. "Ela passa pela essência do capitalismo, da disseminação do ensino público, do valor do trabalho, do empreendedorismo, de toda a construção da sociedade ocidental como se vê".

No oeste, assim como em todo o Brasil, o catolicismo ainda é maioria. Os evangélicos ocupam entre 25% e 30% de seguidores. Já em Marechal Cândido Rondon, devido à emigração alemã, 45% da população se denomina protestante. No Município, inclusive, hoje é feriado alusivo ao aniversário da reforma.

Muitas denominações religiosas que se identificaram com a ideia de Lutero possuem o compromisso com a ética e a moralidade. Elas seguem ainda a doutrina das Cinco Solas, um resumo das Escrituras que significam a salvação e definem os princípios da Reforma Protestante. Sua base segue o se-

guinte texto: "Somente a fé, somente a Escritura, somente Cristo, somente a Graça, Glória somente a Deus". "Esta é a teologia das igrejas protestantes e a grande diferença entre a Igreja Católica. No catolicismo, seus dogmas (casamento, batismo, Eucaristia) estão em pé de igualdade com a Bíblia. Já nas evangélicas, a autoridade máxima da vida cotidiana e de salvação é a Bíblia", explica o pastor.

FORA DE ÉPOCA

O pastor diz ainda que existem as denominações que surgiram entre os anos de 1970 e 1980, pequenas comunidades dissidentes da Igreja Católica, com divergências de ideias do catolicismo e parecidas com as da época da Reforma. "É o que chamamos de protestantes fora de época, que mantêm muito forte a nossa teologia", diz.

Para Smaniotto, o legado da Reforma Protestante é único: "É de pregar o relacionamento com Deus. Aquilo que Jesus veio fazer não foi uma religião no sentido humano, mas no espiritual. Significa que devemos nos 'religar' com Deus, e não buscar ser independente Dele".

● MARINA KESSLER

PALOTINA - Sinodal reúne 2 mil fiéis



No último domingo, os protestantes celebraram em Palotina o Dia Sinodal da Igreja. Mais de 2 mil pessoas participaram do evento, no Centro de Eventos, alusivo às comemorações dos 500 anos da Reforma Protestante.

O primeiro culto no Brasil

A história aponta a data de 10 de março de 1557 como o dia do primeiro culto protestante no Brasil e nas Américas, realizado em um salão rústico. Dirigiu o culto o pastor Pierre Richier, o qual pregou com base em Salmos 27.4: "Uma coisa pedi ao Senhor, e a buscarei: que possa morar na casa do Senhor todos os dias da minha vida, para contemplar a formosura do Senhor, e aprender no seu templo". Cantaram na ocasião o Salmo 5. No dia 21 de março de 1557, um domingo, foi inaugurada a primeira Igreja Evangélica das Américas.

MUNICÍPIOS ONDE É FERIADO HOJE:

Corbélia - Dia da Reforma Protestante
Entre Rios do Oeste - Dia da Reforma
Guaíra - Dia do Evangélico
Itaipulândia - Dia da Reforma Protestante
Marechal Cândido Rondon - Dia da Reforma Protestante
Maripá - Dia da Reforma
Mercedes - Dia da Reforma Protestante
Nova Santa Rosa - Dia da Reforma
Pato Bragado - Dia da Reforma
Quatro Pontes - Dia da Reforma Protestante
Santa Helena - Dia da Reforma
Serranópolis - Dia da Reforma

EM TODOS OS MUNICÍPIOS HÁ CELEBRAÇÕES HOJE EM FUNÇÃO DOS 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE. CONFIRA ALGUMAS PROGRAMAÇÕES:

*Igreja Presbiteriana Central (Cascavel)
 Celebração às 20h com distribuição de Bíblias
 *Comunidade Evangélica da Confissão Luterana (Corbélia)
 Almoço na Capela Santa Catarina – Informações (45) 99968-3019
 *Culto em celebração à data na Igreja Luterana (Assis Chateaubriand), a partir das 20h
 * Em Marechal Cândido Rondon: 10h30 - Inauguração da estátua de Lutero na Praça Willy Barth; 12h - Almoço festivo no Parque de Exposições (Boi no Rolete)



"Fé e amor perfazem a natureza do cristão. A fé recebe, o amor dá; a fé leva a pessoa a Deus, o amor a aproxima das demais. Através da fé ela aceita os benefícios de Deus, através do amor ela beneficia seus semelhantes".

Martin Lutero

A Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Cascavel celebra os 500 anos da Reforma. Sendo herdeiros deste legado, hoje somos uma igreja aberta e acolhedora. "Em Deus vivemos, nos movemos e existimos". (Atos 17.28)

Venha nos conhecer, aqui você tem lugar!

Estamos na rua Paraná, esquina com Antônio Alves Massaneiro.

Cultos todos os domingos às 9h.



Igreja Evangélica Luterana do Brasil



NO BRASIL - A Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) iniciou seus trabalhos no Brasil no ano de 1900, com a vinda ao Brasil do pastor Christian J. Broders, um missionário da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, enviado dos Estados Unidos para atender um pedido de luteranos que tinham vindo da Alemanha e estavam sem atendimento espiritual. No dia 1º de julho de 1900 foi fundada a primeira congregação da IELB, a Comunidade Evangélica Luterana São João, no atual município de Morro Redondo, RS.

A partir do sul do Brasil e reunindo inicialmente os alemães luteranos que aqui viviam, a IELB, fundada em 24 de junho de 1904, espalhou-se por todo o Brasil, chegando a todos os estados brasileiros. O lema permanente da IELB, que revela o que ela quer ser e fazer como um instrumento de Deus é "CRISTO PARA TODOS".

EM CASCAVEL - No ano de 1963 iniciou-se o atendimento às famílias luteranas que residiam no município de Cascavel/PR. Esse trabalho estava a cargo do pastor Joaquim Cristiano Steyer, de Marechal Cândido Rondon.

Já em 1965, sob a coordenação do pastor Thenno Reinheimer, da cidade de Corbélia, viu-se a necessidade da fundação oficial de uma comunidade em Cascavel. Então, na noite do dia 23 de março de 1965, na residência do senhor Huberto Gesdorf, fundou-se a Congregação Evangélica Luterana Trindade de Cascavel.

Nestes 52 anos de trabalho, a "Congregação Trindade" foi participante ativa da fundação de outras comunidades em Cascavel, bem como em municípios vizinhos, em toda a região oeste do Paraná.

Atualmente a Congregação Trindade está situada à Rua Visconde de Guarapuava, 839 - Vila Tolentino.

A Igreja Luterana oferece diversas formas de acesso à Palavra de Deus, sempre por meio de programações diversificadas. Por exemplo.: diversos horários de cultos semanais (na sede e diversos bairros da cidade), grupo de jovens, grupo de mulheres, grupo de homens, escola bíblica infantil para as crianças, ensino catequético para os adolescentes, grupos de estudos bíblicos familiares, visitação a enfermos e idosos, etc.

Nestes 52 anos de trabalho, a "Congregação Trindade" foi atendida por diversos pastores, sendo que o pastor atual, Rev. Jair Krack, atua em Cascavel desde 2006. Também atua em nosso meio um estagiário do curso de Teologia, futuro pastor, o sr. César Augusto Delgado.

OS PILARES DA REFORMA

A mensagem de perdão, da vida e da salvação foi o centro da Reforma Luterana, baseada em 3 pilares:

- SOLA FIDE – SOMENTE PELA FÉ – é somente pela fé que somos justificados diante de Deus.
- SOLA GRATIA – SOMENTE POR GRAÇA – é somente por graça que somos perdoados por Deus.
- SOLA SCRIPTURA – SOMENTE A ESCRITURA – somente a Escritura Sagrada, a Bíblia, revela o amor de Deus em Cristo.

AS PRINCIPAIS MUDANÇAS ADVINDAS DA REFORMA LUTERANA

1. A graça de Deus, mediante a fé em Jesus Cristo, é que salva o ser humano, sem precisar cumprir nenhuma obra exigida pela igreja da época.
2. Culto cristão celebrado na língua do povo.
3. Celebração da Ceia do Senhor alcançando os dois elementos a todas as pessoas participantes da Ceia.
4. Composição de hinos com melodias contemporâneas para que todas as pessoas pudessem louvar a Deus.
5. Tradução da Bíblia para a língua do povo.
6. Direito de cada pessoa cristã ler e interpretar a Bíblia em busca da verdade e para a edificação de sua fé.
7. Incentivo à criação e manutenção de escolas para que todas as pessoas pudessem ter acesso a uma formação básica.
8. Abandono da prática da invocação dos santos e à Maria, mãe de Jesus. Jesus Cristo é o único intermediário entre Deus e as pessoas, conforme a Bíblia.
9. Permissão para que titulares do Ministério Eclesiástico nas Igrejas Luteranas pudessem casar e constituir famílias.
10. Valorização do trabalho da pessoa cristã na sociedade por meio das vocações que agradam a Deus, por servirem às pessoas.
11. Vivência da fé no dia a dia orientada pela Palavra de Deus. A vida de Jesus Cristo é exemplo de obediência à vontade de Deus a ser seguido. A sua morte na cruz e a sua ressurreição são a base da esperança que transforma a vida temporária e assegura a ressurreição. Por isso, os membros da Igreja Luterana não creem na reencarnação, mas sim na ressurreição.
12. Decisões tomadas pela pessoa cristã no que se refere ao comportamento ético, à responsabilidade social e à política devem ser tomadas à luz do Evangelho e com base no uso equilibrado da razão, sempre levando em consideração três critérios: O que serve ao próximo? O que promove a vida? O que contribui para o louvor de Deus?
13. Nenhuma pessoa é perfeita na tomada de decisões, por isso precisa do perdão que Deus concede de graça para aquelas pessoas que se arrependem. Só a certeza deste perdão – que pode ser recebido mediante a confissão pessoal no culto e, de certa forma especial, na Santa Ceia – é que dá coragem para enfrentar os desafios da vida e lutar contra os poderes da morte.

Convidamos a todos os leitores para participarem conosco de nossos cultos, aos sábados às 20 horas, no templo central, no endereço acima.

horóscopo

ÁRIES

Podem pintar algumas intrigas no ambiente profissional. Mantenha seus projetos em segredo no trabalho e planeje suas estratégias. Problemas no relacionamento amoroso podem ser vencidos. Palpites: 16, 70 e 88. Cor: branco.

TOURO

Viagem tem tudo para ser realizada com sucesso. Não reclame das mudanças que acontecerem hoje. Há risco de instabilidade em uma amizade. Amigo(a) pode virar paquera! Palpites: 89, 98 e 17. Cor: verde-escuro.

GÊMEOS

Para conseguir se destacar na vida profissional estude e se atualize! Excesso de trabalho pode atrapalhar relacionamentos pessoais. Equilibre o seu tempo e não deixe a pessoa amada de lado. Palpites: 18, 00 e 63. Cor: vermelho.

CÂNCER

As parcerias estão em destaque, principalmente no setor do trabalho. Interesse em aprender coisas novas está em evidência. Boas energias para quem tem compromisso amoroso e para a paquera. Palpites: 28, 82 e 64. Cor: laranja.

LEÃO

Estará mais responsável ao cuidar das tarefas do dia a dia. Bom momento para solucionar problemas difíceis no serviço. Na paquera, o clima de indecisão pode acabar, mas não force a barra. Palpites: 20, 83 e 02. Cor: creme.

VIRGEM

Hoje, você vai se sair melhor cuidando de serviços que podem ser feitos em equipe. Só não perca tempo no emprego com fofocas. Um romance passageiro pode virar namoro! Palpites: 12, 30 e 57. Cor: azul vivo.

LIBRA

Explore sua capacidade de conciliar as pessoas. Se a pessoa amada precisar do seu apoio, não negue. Talvez a paquera não corra exatamente da maneira que gostaria. Palpites: 49, 13 e 31. Cor: bege.

ESCORPIÃO

Nesta terça, sua curiosidade e capacidade intelectual estão em alta. Não é o melhor momento para descuidar dos gastos. Tem tudo para fazer sucesso na conquista! Palpites: 59, 14 e 05. Cor: azul-marinho.

SAGITÁRIO

Nesse momento, o mais importante pra você deve ser a estabilidade econômica. Trabalhar em lugares mais calmos pode ser uma boa. Clima de aconchego e cumplicidade para namorar em casa. Palpites: 33, 87 e 06. Cor: verde.

CAPRICÓRNIO

Terá facilidade para se comunicar com colegas e clientes. Não dê ouvidos a boatos. O papo deve fluir melhor na vida a dois e isso pode aproximar vocês ainda mais! Pode ter sorte na conquista. Palpites: 79, 43 e 97. Cor: verde-claro.

AQUÁRIO

Observe os prós e os contras de qualquer situação e trace metas realistas. Não é hora de investir em algo arriscado ou emprestar dinheiro a um amigo. Nada de possessividade com seu amor. Palpites: 80, 35 e 62. Cor: preto.

PEIXES

Para melhorar na profissão, você não vai medir esforços. Bom momento para planejar uma viagem. Você vai se tornar o centro das atenções e pode ter sucesso em nova conquista. Palpites: 63, 18 e 72. Cor: pink.

SALMO DO DIA

Guarda-me, ó Deus, porque em ti confio. A minha alma disse ao Senhor: Tu és o meu Senhor, a minha bondade não chega à tua presença. (Salmo 16)



Resumo de Novelas



José Augusto pede para que Delfina cuide de Mariana

Em "Tempo de amar", em Portugal, José Augusto dá ordens para que Delfina providencie tudo de que Mariana precisa. Delfina maldiz Fernão para Tereza. Maria Vitória pede ajuda a Vicente para libertar Helena. Vicente ameaça Lucerne, que acaba soltando Helena. Giuseppe e Helena se beijam.

SOLUÇÃO ANTERIOR

F	O	R	G	A	N	I	Z	O	U
B	O	C	N	S	S	E	I	T	A
P	A	U	L	I	S	T	A	N	O
P	U	L	O	P	A	U	S		
D	A	N	C	E	T	O	D	A	
I	A	V	I	S	O	C			
F	O	Z	T	I	N	T	A		
A	L	I	V	I	O	M	O	E	M
O	R	T	A	I	P				
G	A	B	A	R	T	A	D	A	
P	O	L	O	T	A	L	O	N	
D	O	L	O	B	A	H			
P	R	O	M	I	S	S	O	R	A

AMPLIE SEUS CONHECIMENTOS!

Nas bancas e livrarias.

CO QUE TEL

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Esporte de Neymar na Olimpíada de 2016	(?) - 2, o chamado "avião invisível"	Consumo (?): o uso "recreativo" da droga	Envolvimento em uma ação pública	Dois cortes de carne usados no churrasco	Informação útil e pouco conhecida
→	↓	↓	↓	↓	↓
→	↓	↓	↓	↓	↓
O funcionário, em relação ao chefe	Grupos de alunos em uma escola		Líquido nutritivo de plantas (Bot.)	De novo, em inglês	Matéria-prima do azeite
→	↓		↓	→	↓
Mortais			Sereia folclórica		
→			↓		
Ônibus, em inglês			Provocar náuseas		
→			→		
Pecado (?): ato de Adão e Eva (Bíblia)					A 4ª nota musical
→					↓
			Roubo a (?), forma de delito em ruas	A saia que foi moda nos anos 60	Níquel (símbolo)
→			↓	→	↓
Capacete medieval				Mal, em inglês	
→				→	
Cobertor de lã				A regência de Feijó	
→				→	
			Explosivo produzido a partir do tolueno		"Explorer", em IE (Inform.)
→			↓		↓
Combinar	Tornar-se adepto de (uma causa)				Resultado da soma
→	↓				↓
Pavilhão do Parque do Ibirapuera		Instituto de Química (abrev.)		Cartel que controla o preço do petróleo	Cachaça (bras.)
→		↓		→	↓
				Ópera de (?), teatro curitibano	
→				↓	
Seguidor de Sidarta Gautama			Eugênio Gudin, economista brasileiro	Haste de teares	
→			↓	↓	
Acessório de dançarinas de flamenco		Afirmara que não		Relação; listagem	
→		→		↓	
Poeta de "Essa Negra Fulô"			Fino, em inglês		"Nacional", em PNB (Econ.)
→			↓		↓
			"Doctor", em PhD		O que o desafinado não encontra
→			↓		↓

BANCO 3/bus. 4/evl — oped — thin. 5/again — arame. 11/forge de lima. 7

REDE GLOBO

Malhação
Os alunos se assustam com a reação de Edgar, que afirma estar ao lado dos jovens. Edgar comenta que Bóris voltará ao colégio. Lica e Clara cuidam de Edgar. Yoko se entende com Anderson e Tina comemora. Bóris ajuda Roney a fazer uma serenata para Josefina. Clara e Lica discutem. Mitusko e Noboru viajam, e Tina e Telma selam um pacto.

Pega Pega
Eric se mostra surpreso com o fato de a Polícia ter encontrado os documentos sobre o acidente de Mirella em sua pasta, e afirma que se trata de uma armação para incriminá-lo. Sandra Helena convida Agnaldo para trabalhar como seu motorista.

O outro lado do paraíso
Gael afirma a Sophia que não prejudicará seu casamento e Estela apoia o irmão. Clara confessa a Mercedes que quer salvar seu casamento. Bruno diz a Raquel que contará sobre eles para Nádia. Gael convida Clara para jantar. Mercedes convence Josafá a não agir contra Gael.

SBT

Carinha de anjo
Cecília conversa com Dulce Maria para aconselhar a carinha de anjo a contar a verdade sobre a campanha para Gustavo. Enquanto isso, no apartamento de Rosana, as meninas e meninos aguardam Dulce Maria para falar sobre a campanha do futebol. Madre Superiora telefona e diz para Rosana que quer conversar com Jujú após ver o vídeo do vlog.

Um caminho para o destino
Luiz tenta convencer Marisa que a ama e pede que confie nele, mas ela não perdoa a traição e o expulsa de casa. Fernando diz a Carlos que está feliz por que sua filha voltou. Mariana diz a Amélia que Pedro e Fernanda morreram no incêndio. Fernanda pensa em Carlos. Ele chega e ambos declaram seu amor novamente.

No limite da paixão
Otávio pede ao Dr. Ramos que faça o teste de DNA com o sangue de Ana Cristina. Depois ele vai até a casa de Rosália e diz que levará o menino, pois Frida não é a mãe dele. Frida confessa ao Dr. Ortega que não é a mãe de Fernandinho e promete recompensá-lo caso aceite ajudá-la.

RECORD

Belaventura
Enrico segura a espada, protegendo Pietra. Selena, Mistral e Accalon estão com suas espadas em riste, assim como os demais homens presentes. No castelo de Valedo, Otoniel encara Severo, que está sentado em seu trono.

O rico e Lázaro
Rabe-Sáris diz que Dana não é pura. Todos se espantam. Dana começa a chorar. Ravina enfrenta Rabe-Sáris e lhe acerta um soco. No palácio, Labash-Marduk se recusa a assassinar a serva. Nebuzaradã se enche de ódio. Dana confessa ter sido violentada. Absalom defende sua noiva.

Almoço beneficente

Dia 12 de novembro será realizado almoço beneficente em prol da Pastoral do Migrante. Será às 12h, no Salão Paroquial da Igreja São Cristóvão, em Cascavel. Crianças até cinco anos não pagam. O valor do convite é R\$ 15 e o cardápio será à base de macarronada com galetto.

Honra ao mérito

A empresária Simone Sarolli Preisner Braga Côrtes recebe hoje o título de Honra ao Mérito, proposto e aprovado pela Câmara de Cascavel. Será às 19h, na Acic. A homenagem é um reconhecimento a toda sua dedicação social, principalmente pelo seu trabalho à frente do Cascavel Rosa, movimento de prevenção e combate ao câncer que criou há cinco anos e que hoje envolve toda a sociedade e já se expandiu para cidades vizinhas.

Halloween

O Dia das Bruxas é celebrado em 31 de outubro, véspera do dia de Todos os Santos. A data é comemorada em vários países, em sua maioria anglo-saxônicos, mas principalmente nos Estados Unidos. A cultura nasceu na Irlanda e chegou à América do Norte por meio de imigrantes e a partir de então se tornou um fenômeno.



Deslumbrante, Alana Camile de Lima Oliveira comemora seus 15 anos em grande estilo! Fotografada por Vera e Grasi Fotografias



Ilka Gulak e Silmar Abdo em evento social

Campo Bonito, 31 anos

O Município de Campo Bonito comemora hoje 31 anos de emancipação política e administrativa. Formado por imigrantes italianos, alemães, ucranianos e poloneses, na sua maioria, também é conhecido pelas belas cachoeiras e lindas áreas verdes. Para celebrar a data, nesta terça-feira, às 14h, haverá show com a Banda Fasciny's, show pirotécnico e Rua do Lazer e Praça de Alimentação.

Quebra Nozes

O espetáculo Quebra Nozes será apresentado de 3 a 5 de novembro no Teatro Municipal de Cascavel. A promoção é da Escola de Dança Class. Toda a renda será destinada para a Apae de Cascavel.

JL está de aniversário

No mês de novembro, o Cascavel JL Shopping completa 13 anos! Para celebrar o aniversário, serão sorteados quatro vale-compras de R\$ 500 cada um para serem utilizados nas lojas do shopping. Funciona assim: cada R\$ 150 em compras nas lojas participantes da promoção vale uma chance de ganhar!

Mais vantagens

Quem faz compras de segunda a quinta-feira (exceto feriados) tem mais vantagens. É que nesses dias o cupom vale dobrado. A promoção é válida até 9 de novembro e no dia 10 serão sorteados os vencedores. Acesse o regulamento no site www.cascaveljllshopping.com.br.

Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

HOJE

Às vezes a gente tem que voltar uma página da vida para entender todo o livro.

PALAVRAS

Hoje se comemora em boa parte do mundo Halloween. Que nesta data, o feitiço vire contra os feiticeiros. Aproveite a data e solte a bruxa, livre-se dos fantasmas e sorria! E muitas felicidades para todas minhas bruxas prediletas!!!



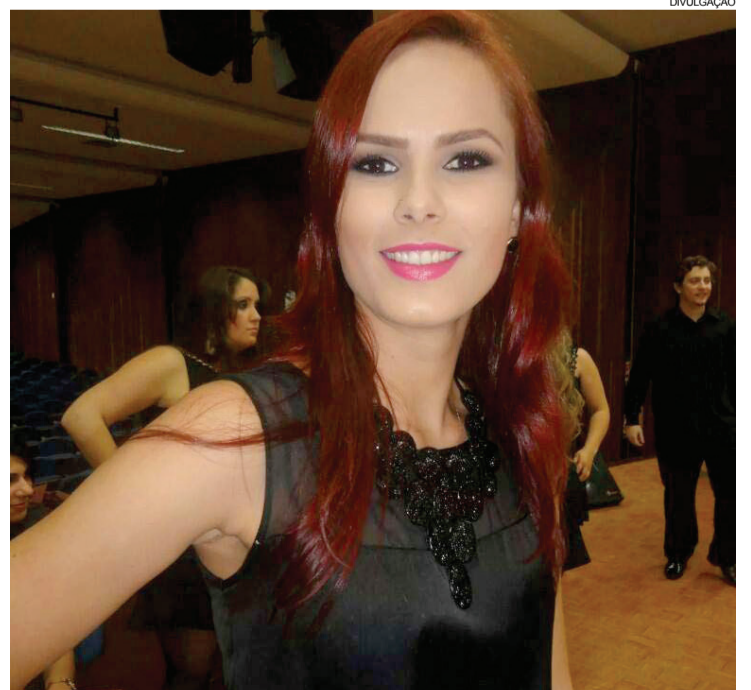
A médica Raquel Camargo ladeada por Polli Rachid e Claudia Miranda, no 6º Congresso Internacional de Ciências da Logenvidade Humana, em São Paulo

Nossos aniversariantes!

Elizete Zenatti, José Augusto Barbosa, Luis Fernando Zortea, Aliny Dutra, Renatta Missura, Ivo Pegoraro, João Alberto Tacca, Luciana Komats e Panela Dezengrini.

Vitamina D

Responsável por metabolizar o cálcio e o fósforo no nosso organismo, a vitamina D é essencial para a saúde dos ossos. Segundo o Ministério da Saúde, 80% da necessidade diária pode ser adquirida pela exposição diária ao sol. Alimentos como leite, fígado e peixes também podem ser consumidos, já que possuem alto teor da vitamina.



Elisângela Blodow Moreira, da Colcci Cascavel, recebe beijinhos hoje pelo aniversário

Classificados

anuncio@oparana.com.br



C1 - O Paraná Terça-feira, 31/10/2017

CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do Paraná. Terreno de 2400 m² com 30m de frente para água, casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, cozinha, c/ garagem p/ barco de 4x9 e bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutífera. Ac. carro/camionete até 50% do valor

F: (45) 99961-8070.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pago a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-179495.

Apartamentos

ALUGA-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, em breve piscina e academia, e vaga de gar., F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-179317.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-179394.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-179405.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado) R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-179396.

ITAPEMA/ CÂMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-175881.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 120.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179383.

V. MORETTI VENDE

Apartamento semi-mobiliado, Cancelli, com 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, área de serviço, 02 vagas de garagem R\$240.000,00 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº 2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 695,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

VENDE-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, em breve piscina e academia, e 1 vaga de gar., F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-179356.

Casas

SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, poiscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-179378.

SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179367.

SERAFIM VENDE CASA

Pq. São Paulo, 80m², ótimo acab., terreno interior medindo 13x40. R\$ 460.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179381.

SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179386.

SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179370.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. Área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-179390.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. Área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-179390.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179374.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179384.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suítes mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179389.

V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite máster com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASA P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179379.

VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Iberna, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179369.

VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaglio, R\$ 530.000. F: (45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-179395.

Ponto Comercial

ALUGA-SE BARRACÕES

Av. Estados Unidos 350m², Rua Francisco Schelle 450m², Rua Padre Anchieta 320m², todos com escritório e entrada p/ caminhões F: (45) 3225-1168 CI-179660.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº 8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173113.

VENDO BARRACÃO

No Brasmadeira, com 250m², ótimo preço, parcelamos em até 15 vezes. F: (45) 3224-3936 / 99112-3927. CI-175616.

Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceite carro e parcelamento F: (45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-179397.

FAZENDA 122 ALQS

Toda de pasto, 40 divisórias montada, 2 KM do asfalto em Guaraniçu F: (45) 99946-1670/ 999728501. CI-179524.

FAZENDA 140 ALQS

Comarca de Toledo. 70 de lavoura/ resto de pasto e reserva, 4Km do asfalto, Fazenda montada. R\$15.000.000. F: (45) 99946-1670/ 99972-8501. CI-179522.

JARDIM ITAMARATI

715m² (13x55), Rua Edson Beller de Oliveira, 583, Região do Lago. F: (45) 3037-4037 creci 11918 CI-179512.

LOTE FAG

409m², Av. Amazonia, sub esquina Rua Jurandir Simonatto R\$ 185.000. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. Creci 7297 CI-179694.

LOTE TARUMÁ

360m² (12x30), Rua Pitagóras 284 R\$ 98.000. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 CI-179695.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F: (45) 99966-6699 Creci 3999. CI-179398.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179366.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179373.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45) 3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179368.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suite, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179371.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179391.

SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suite, 02 qtos e grande sobre de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179388.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179375.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

5.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179382.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, não sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179372.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179376.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179377.

SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-179387.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m2, Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceite carro e parcelamento, tratar 99966-6699, creci 3999. CI-179401.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarclio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$180.000,00, aceite carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-179399.



SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO E A EJACULAÇÃO PRECOCE TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS. Agende uma consulta. 0800 205 1900

BOSTON MEDICAL GROUP
Responsável Técnico: Dr. Reginildo Saleli - CRM: 8869

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-179400.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m2, (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceite carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-179403.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m2, (10x27), (preservação permanente), R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-179402.

VENDE-SE TERRENO

Em Santa Tereza do Oeste, medindo 10x30, aceite carro no negócio até R\$ 35.000. F: (45) 99927-2892 - 99994-1148 CI-179636.

VENDO FAZENDA

60 alqueires a 80 km de Cascavel 10 km da br 277 F: (45) 9946-1670/9972-8501 CI-179523.

VENDO TERRENO

Lot. Rio Branco (Braz Madeira), com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F: (45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-179393.

Empregos

CONTRATA-SE

Funcionário com experiência em madeira plainas, para a função de Serviços Gerais. F: (45) 3225-1168 CI-179662.

Diversos

FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176520.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADIVONZIR PORTA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Sui-nocultura no Sistema Terminação destinada a 500 animais, implantada no Lote Rural Número 43 da Gleba 05, Linha Santa Maria - Diamante D" Oeste - PR, com validade até 14/09/2016.

MASSAGEM

Para stress, cansaço físico e dores musculares. F: (45) 99833-9707 CI-179693.

MASSAGEM

Relaxante, estimulante, c/ local Central. F: (45) 99849-9378 CI-179697.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal sala climatizada central. Só c/ agendamento, qualidade no atendimento. F: (45) 99805-3967 CI-179429.

MASSAGEM

Pernas, costas, estimulante, próstática, das 14 às 22 horas, c/ hora marcada, no Centro. F: (45) 99962-9242/ 3223-7455. CI-179611.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-179593.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-179718.

TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-179424.

ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-179425.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ARLINDO LUIS THOME torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 40-B-1, BAIRRO PROGRESSO, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, SANTA CRUZ, Município de JESUITAS, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Arlindo Kazeryoshi Sakata ME. CNPJ 00.795.482/0001-13, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel, a emissão de Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviços de lanternagem, funilaria, pintura, polimento e comércio de peças de veículos automotores, localizado à Rua Presidente Kennedy no 742 - Centro - Cascavel-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Emanuelle de Carli Nastás, CPF 026.317.839-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para Clínica Odontológica a ser implantada Rua Minas Gerais, n 2061, salas 402 e 403, CEP 85.812-035, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FL PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada NA RUA PARANÁ 4560 - CENTRO - CASCAVEL - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FULL AUTO PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 23.872.073/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres a ser implantada na Rua Antonina, 541, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

M.A TONIN E CIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SOB N° 132631 VALIDA ATÉ 23/04/2018 a ser implantada NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 7000 - SAIDA PARA PORTO MENDES - MARECHAL C. RONDON -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO

M.A TONIN E CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 7000 SAIDA PARA PORTO MENDES - MARECHAL C. RONDON - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Marcelo Klein, Gilmar Luiz Klein, Nédio Klein, tornam público que irão requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura no Sistema 01 - Produção de Leitões com um total de 400 Matrizes, implantada no Lote Rural Número 119, distrito de Sub-Sede - Santa Helena, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Marcelo Klein, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura no Sistema 01 - Produção de Leitões com um total de 490 Matrizes, implantada no Lote Rural Número 119, estrada linha Guarani - distrito de Sub-sede - Santa Helena, PR, com validade até 09/06/2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

M. I. da Rocha & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 10.534.742/0001-50 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença de Instalação para Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Carlos Cavalcante, 341, Bairro Cataratas, Cascavel-Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

R L VASCONCELOS SUPERMERCADOS - EPP, CNPJ: 27.815.014/0001-10 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, a ser implantada na Rua Fernando de Noronha esquina com Antonio Peixe, bairro Floresta, Cascavel-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sementes Stocker Ltda, de CNPJ 02.669.371/0007-81 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PR 486, KM 02 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Sementes Stocker Ltda, de CNPJ 02.669.371/0007-81 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PR 486, KM 02 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Slaviero de Cascavel Ltda. CNPJ 76.061.902/0001-08, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel, a emissão de Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de veículos, peças e serviços de manutenção, localizado à Av Brasil no 1748 - Bairro São Cristóvão - Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADIVONZIR PORTA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura no Sistema Terminação destinada a 600 animais, implantada no Lote Rural Número 43 da Gleba 05, Linha Santa Maria - Diamante D" Oeste - PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 117/2017 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2017, licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de saúde e centro de especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 10 meses), conforme estabelecido no Edital. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@necceu.com.br. Céu Azul, 26 de outubro de 2017. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal
CI1180634-E17



TODOS CONTRA A DENGUE

Essa luta não pode parar!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos
Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

CUIDADO PODE SER DENGUE!



PROCURE UM MÉDICO OU POSTO DE SAÚDE

SEJA CONSCIENTE

apoio
O Paraná
Journal de Fato



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.035/2017
 Data: 30/10/2017

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 941, de 24 de novembro de 2015, insere e exclui serviços da Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 941, de 24 de novembro de 2015 (Código Tributário do Município de Lindoeste), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, as normas gerais de direito tributário veiculadas pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 - Normas Gerais do ISSQN e Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Lei nº 941, de 24 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Acrescenta o Art. 86-A com a seguinte redação:

"Art. 86-A - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota estabelecida no Anexo VIII da presente lei, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços."(NR)

Art. 2º - a lista de serviços prevista no Art. 297, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Altera o Subitem 1.03 da lista de serviços que passa a ter a seguinte redação: "1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres."

1

II - Altera o Subitem 1.04 da lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres."

III - Acrescenta o Subitem 1.09 na lista de serviços com a seguinte redação:

"1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)." (NR)

IV - Acrescenta o Subitem 6.06 na lista de serviços com a seguinte redação:

"6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres." (NR)

V - Altera o Subitem 7.16 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios."

VI - Altera o Subitem 11.02 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes."

VII - Altera o Subitem 13.05 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS."

2

VIII - Altera o Subitem 14.05 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"14.05 - Restauração, condicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer."

IX - Acrescenta o Subitem 14.14 na lista de serviços, com a seguinte redação:

"14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento." (NR)

X - Altera o Subitem 16.01 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros."

XI - Acrescenta o Subitem 16.02 na lista de serviços com a seguinte redação:

"16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal." (NR)

XII - Acrescenta o Subitem 17.25 na lista de serviços com a seguinte redação:

"17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)." (NR)

XIII - Altera o Subitem 25.02 na lista de serviços que passa a ter a seguinte redação:

"25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos;"

6

XIV - Acrescenta o Subitem 25.05 na lista de serviços com a seguinte redação:

"25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento." (NR)

Art. 3º - Altera o Art. 301 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 301 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido neste Município, local do estabelecimento do prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses dos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local."

3

I - Altera o Inciso X que passa a ter a seguinte redação:

"X - do Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;"

II - Altera o Inciso XIV que passa a ter a seguinte redação:

"XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;"

III - Altera o Inciso XVII que passa a ter a seguinte redação:

"XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.00 da lista de serviços;"

IV - Acrescenta os Incisos XXI, XXII e XXIII e os Parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

"XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista de serviços, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em todo território do Município em que haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado." (NR)

Art. 4º - Acrescenta o Inciso X e os Parágrafos 4º e 5º ao Art. 305, com a seguinte redação:

"X - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 3º desta Lei Complementar.

§ 4º - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 5º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 5º - Altera os Parágrafos 2º e 5º do Art. 309, que passam a ter a seguinte redação:

"§ 2º - Quando os serviços descritos pelos subitens 3.03, 7.02, 7.05 e 22.01 da lista de serviços, forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município."

"§ 5º - O ISSQN previsto no subitem 21.01 da lista de serviços, incidirá sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados e demais verbas que representem remuneração pelos serviços prestados."

Art. 6º - Acrescenta os Parágrafos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no Art. 309, com a seguinte redação:

"§ 7º - Não integra a base de cálculo o valor:

5

I - dos selos de fiscalização, taxas judiciárias e do Fundo de Reparelamento da Justiça;

II - de título pagos, apontados para protesto, dos juros e taxas de distribuição;

III - repassado a juizes de paz conforme tabelas oficiais.

§ 8º - Incorporam-se à base de cálculo do imposto de que trata o caput deste artigo, no mês de seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

§ 9º - A comprovação dos valores relativos ao Item não sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se fará mediante demonstração dos repasses efetuados, conforme a legislação específica que os rege.

§ 10 - Deverão ser mantidos os originais dos documentos comprobatórios de que trata o § 9º acima, pelo prazo definido na legislação, e apresentados à Administração Tributária sempre que solicitado.

§ 11 - Os tabeliães e escrivães deverão destacar em documento fiscal o imposto devido sobre as receitas dos serviços prestados.

§ 12 - O valor do imposto destacado, na forma do parágrafo acima, não integra o preço do serviço.

§ 13 - Relativamente à prestação dos serviços a que se referem os subitens 6.01 e 6.02 da lista de serviços anexa, o imposto será calculado sobre a diferença entre a receita bruta e os valores repassados aos profissionais de que trata a Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016, contratados por meio de parceria, nos termos da legislação civil, cabendo ao contratante a retenção e o recolhimento do ISSQN devido pelo contratado, na forma da lei.

§ 14 - As credenciadoras que prestam serviços para as administradoras de cartões de crédito ou débito ficam obrigadas a prestar informações ao Fisco Municipal sobre as operações cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito ou débito promovidas por estabelecimentos prestadores de serviços localizados em Lindoeste.

§ 15 - As informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito compreenderão os montantes globais por estabelecimento prestador de serviços localizado em Lindoeste, ficando proibida a identificação do tomador de serviço, salvo por decisão judicial, quando se tratar de pessoas físicas.

§ 16 - Considera-se credenciadora a empresa prestadora de serviços para as administradoras de cartões de crédito ou débito, em relação aos estabelecimentos prestadores de serviços localizados em Lindoeste, a pessoa jurídica responsável pela filiação destes estabelecimentos, bem assim pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou débito.

§ 17 - Regulamento disciplinará a forma, os prazos e demais condições necessárias ao cumprimento ou da falta de cumprimento das obrigações acessórias do ISSQN." (NR)

Art. 7º - Exclui os serviços 41, 41.01 a 41.14 da Lista de Serviços, da Tabela VIII da Lei Municipal 941/2015, conforme disposto no ANEXO I desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2018, revogando-se as disposições legais em contrário.

Lindoeste/PR, em 30 de outubro de 2017.

José Romualdo Pedro
 Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA VIII
 LISTA DE SERVIÇOS CÁLCULO DO ISSQN

ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	ALÍQUOTAS	
		Ad valorem % Sobre o Preço do serviço	Específicas % DA URM/MENSAL
1	Serviços de informática e congêneres.	5,00	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	5,00	200,00
1.02	Programação.	5,00	200,00
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5,00	
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5,00	
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5,00	
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5,00	200,00
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5,00	200,00
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5,00	200,00
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a	5,00	

8

2	Imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5,00	200,00
3	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5,00	200,00
3.01	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	5,00	
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5,00	
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5,00	
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5,00	
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00	
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	5,00	
4.01	Medicina e biomedicina.	5,00	300,00
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5,00	
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5,00	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	5,00	
4.05	Acupuntura.	5,00	300,00

9

4.06	Enfermagem.	5,00	
4.07	Serviços farmacêuticos.	5,00	200,00
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5,00	200,00
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5,00	200,00
4.10	Nutrição.	5,00	200,00
4.11	Obstetrícia.	5,00	300,00
4.12	Odontologia.	5,00	300,00
4.13	Ortótica.	5,00	300,00
4.14	Próteses sob encomenda.	5,00	300,00
4.15	Psicanálise.	5,00	300,00
4.16	Psicologia.	5,00	300,00
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5,00	
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5,00	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5,00	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5,00	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5,00	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5,00	
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	5,00	300,00
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5,00	300,00
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5,00	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5,00	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e	5,00	

10

5.05	congêneres.		
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5,00	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5,00	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5,00	
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5,00	
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	5,00	150,00
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros	5,00	150,00

CONTINUA C4

6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	5,00	150,00
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5,00	150,00
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5,00	200,00
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5,00	200,00
6.05	Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.	5,00	
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5,00	
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5,00	300,00
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00	300,00
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concreto e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.	5,00	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de	5,00	

11

	Viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
7.04	Demolição.	5,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	5,00	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5,00	
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5,00	
7.08	Calafetação.	5,00	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,00	
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5,00	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5,00	
7.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	5,00	
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5,00	
7.16	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e	5,00	

12

	dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5,00	200,00
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5,00	
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5,00	
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5,00	
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	5,00	200,00
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5,00	200,00
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5,00	200,00
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	5,00	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre	5,00	

13

	Serviços).		
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5,00	
9.03	Guias de turismo.	5,00	200,00
10	Serviços de intermediação e congêneres.	5,00	200,00
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5,00	200,00
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5,00	200,00
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5,00	200,00
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5,00	200,00
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5,00	200,00
10.06	Agenciamento marítimo.	5,00	
10.07	Agenciamento de notícias.	5,00	

10.07	Agenciamento de notícias.	5,00	
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5,00	
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5,00	200,00
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	5,00	
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	5,00	
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5,00	

14

11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5,00	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5,00	
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	5,00	
12.01	Espectáculos teatrais.	5,00	
12.02	Exibições cinematográficas.	5,00	
12.03	Espectáculos circenses.	5,00	
12.04	Programas de auditório.	5,00	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,00	
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5,00	
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5,00	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00	
12.09	Bilhares, boliches e outros jogos ou diversões, eletrônicos ou não.	5,00	
12.10	Corridas e competições de animais.	5,00	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5,00	
12.12	Execução de música.	5,00	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5,00	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5,00	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5,00	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza	5,00	

15

	intelectual ou congêneres.		
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5,00	
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5,00	
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5,00	
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	5,00	
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5,00	
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	5,00	
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	5,00	
14	Serviços relativos a diversos bens.	5,00	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.	5,00	200,00
14.02	Assistência técnica.	5,00	
14.03	Recondicionamento de motores.	5,00	
14.04	Recaptação ou regeneração de pneus.	5,00	
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento,	5,00	

16

	polimento e congêneres de objetos quaisquer.		
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5,00	100,00
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	5,00	100,00
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5,00	
14.09	Alfaiataria e costura.	5,00	100,00
14.10	Tinturaria e lavanderia.	5,00	100,00
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	5,00	100,00
14.12	Funilaria e lanternagem.	5,00	100,00
14.13	Carpintaria e serralheria.	5,00	100,00
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5,00	
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5,00	
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pós-datados e congêneres.	5,00	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,00	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,00	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e	5,00	

17

	congêneres.		
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,00	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,00	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,00	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,00	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5,00	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de	5,00	

18

	títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,00	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,00	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,00	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,00	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,00	

19

15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,00	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,00	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,00	
16	Serviços de transporte de natureza municipal.	5,00	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	5,00	
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00	
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	5,00	200,00
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5,00	200,00
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	5,00	100,00
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou	5,00	150,00

20

	administrativa.		
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5,00	
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5,00	150,00
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5,00	150,00
17.08	Franquia (franchising).	5,00	
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises	5,00	150,00

17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00	150,00
17.11	Organização de festas e recepções; bufê.	5,00	
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00	150,00
17.13	Leilão e congêneres.	5,00	150,00
17.14	Advocacia.	5,00	200,00
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5,00	150,00
17.16	Auditoria.	5,00	150,00
17.17	Análise de Organização e Métodos.	5,00	150,00
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5,00	150,00
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5,00	150,00
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5,00	150,00
17.21	Estatística.	5,00	150,00
17.22	Cobrança em geral.	5,00	150,00
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5,00	

21

17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5,00	150,00
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).		
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gestão de riscos seguráveis e congêneres.	5,00	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gestão de riscos seguráveis e congêneres.	5,00	150,00
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,00	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,00	
19.02	Bingos.	5,00	
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	5,00	
20.01	Serviços portuários, aeroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias.	5,00	

22

20.02	Serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5,00	
20.03	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5,00	
21	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5,00	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5,00	
22	Serviços de exploração de rodovia.	5,00	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5,00	
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5,00	150,00
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5,00	150,00
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00	100,00
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00	100,00

23

25	Serviços funerários.	5,00	
25.01	Funerários, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarco de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5,00	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos;	5,00	
25.03	Planos ou convênios funerários.	5,00	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5,00	
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5,00	
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5,00	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5,00	
27	Serviços de assistência social.	5,00	
27.01	Serviços de assistência social.	5,00	150,00
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5,00	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5,00	150,00

28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5,00	150,00
29	Serviços de biblioteconomia.	5,00	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	5,00	150,00
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5,00	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5,00	150,00
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5,00	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5,00	150,00

24

32	Serviços de desenhos técnicos.	5,00	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	5,00	150,00
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5,00	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5,00	150,00
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5,00	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5,00	150,00
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5,00	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5,00	150,00
36	Serviços de meteorologia.	5,00	
36.01	Serviços de meteorologia.	5,00	150,00
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5,00	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5,00	150,00
38	Serviços de museologia.	5,00	
38.01	Serviços de museologia.	5,00	150,00
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	5,00	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação.	5,00	150,00
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	5,00	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	5,00	150,00

25

C11180623-E17

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CEP 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 @ramilandia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 78/2017
 Processo Administrativo Nº 137/2017
 Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, HOSPITALARES, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DO FNDE, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL E DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, as 08:30 horas no dia 20/11/2017, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com.

Ramilândia, 26/10/2017

WILSON BONAMIGO
 PREFEITO MUNICIPAL

C1118606-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-1124
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 159/2017
 Data: 30/10/2017

SÚMULA: Declara Recesso nas repartições públicas Municipais em decorrência do feriado Nacional de "Finados" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2017**, tendo em vista o feriado nacional de "Finados" no dia 02 (dois) de Novembro de 2017.

Art. 2º - Não haverá recesso no período mencionado no Artigo anterior, aos órgãos da Administração que em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
 aos 30 de outubro de 2017.

José Romualdo Pedro
 Prefeito Municipal

C11180621-E17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
 Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº: 0023577-11.2009.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA CRISTINA CARDOZO DE AGUIAR- PRAZO DE VINTE (20) DIAS-

O DOUTOR PHELIPPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.,

F/A/Z/S/A/B/E/R/I a todos quantos o presente edital vier ou conhecimento dele tiverem, principalmente a requerida CRISTINA CARDOZO DE AGUIAR, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.749.217-0 e CPF sob nº: 956.344.109-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de MONITÓRIA sob nº 0023577-11.2009.8.16.0021, em que move UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR contra CRISTINA CARDOZO DE AGUIAR, ficando CITADA para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R\$ 6.950,44 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), acrescida de correção monetária e juros até a data do efetivo pagamento, ficando assim, o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento, e ainda sem a interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, nos termos do art. 475-J e seguintes do CPC, nos termos da petição inicial a seguir resumidamente transcrita: "Tratam os autos de Ação Monitória nº 0023577-11.2009.8.16.0021, movida pela Universidade Paranaense - Unipar em face de Cristina Cardozo de Aguiar, inscrita no CPF sob nº 956.344.109-59, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, a requerente celestina com a requerida um contrato de Prestação de Serviços Educacionais (curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmologia NT), no ano de 2006, com amplitude no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), pagável em 12 parcelas de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) cada, com vencimento todo dia 05 de cada mês, onde a requerida adimpliu apenas uma parcela, estando devedora das demais, requerendo a autora que a requerida pague a importância de R\$ 6.950,44 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), ficando assim isenta do pagamento das despesas do processo e dos honorários do advogado da parte autora, protestando provar o alegado, por todos os meios de prova admitidos em Direito, principalmente o depoimento pessoal da ré, documental, testemunhal e outras que controvertido dos autos o exigir, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 6.950,44 (seis mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Nestes Termos, Pode e espera deferimento. Cvel, 27/07/2009 (a). Lino Masayuki Ito-OAB/PR18.595" -DESPACHO MOV. 1.13: "1. Cite-se na forma requerida, por mandado, para pagamento no prazo de até quinze dias, contados da juntada do mandado (completo) aos autos do processo (CPC, art. 1.102, c/c art. 241, inc. III). 2. Fique a parte ré ciente de que se nesse prazo ela pagar o valor cobrado, ficará isenta do pagamento das despesas do processo e dos honorários do advogado da parte autora (CPC, art. 1.102, §1º). 3. Citeficando-se a parte ré, ademais, de que ela poderá (querendo) defender-se, através de advogado, mediante embargos, que deverão ser apresentados na quitação referida no item 1 (CPC, art. 1.102, inc. III). 4. Fique a parte de esclarecida, sobemais, que se não tomar nenhuma das providências acima (pagar ou opor embargos), mantendo-se inerte, o mandado inicial converter-se-á imediatamente em mandado executivo, possuindo o feito como exceção (1.102, c/c os arts. 646 e ss). 5. Senhor Escrivão (CPC, art. 162, §4º, c/c art. 125, inc. III). 6-Sendo negativa a diligência, intime a parte autora para manifestar-se a respeito, em cinco dias. 7- Havendo indicação de endereço, desentranhe-se e adite o mandado, entregando-o ao metrino. 8- Havendo resultado (1-1) renove a intimação (item 1). 9- Havendo vinda requerimento de desistência ou suspensão do curso do processo, providencie conta e preparo. 10-Ocorrendo o pagamento, intime a parte autora para manifestar-se, em vinte e quatro horas. Cascavel, 02/09/2009. Sandra Regina Bittencourt Simões, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, dia 26 de outubro de 2017. (Larissa M. M. Santos), Técnica Judiciária do Cível, Comício e Anexos, que o digitei e subscrevi

Cascavel, 28 de setembro de 2017.

LARISSA MARIA MENDES SANTOS
 Técnica Judiciária

C11180490-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 174/2017
 Data 30/10/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o Sr. **JEAN COSTA MACHADO** CPF nº 985.616.009-00, cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, 03 (três) diárias para o Sr. **JOSÉ ROMUALDO PEDRO** CPF nº 023.642.389-43, cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, nos dias 30, 31/10 e 01 de Novembro de 2017, reuniões na Casa Civil, Instituto das Águas, Sedu, Sanepar, Inkra e Assembléia Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

C11180617-E17

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta Armada de Cascavel e Região.
 Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Bairro Alto Alegre - CEP 85.805-220 - Fone (45) 3226-1793 - Fax (45) 3038-1791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDVEL - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGÂNICA, VIGILÂNCIA MONITORADA E ESCOLTA ARMADA DE CASCAVEL E REGIÃO, Pessoa Jurídica de direito Privado, com sede à Rua Maranhão, Nº 3239, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Cascavel - Pr, por seu Presidente adiante assinado, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados desta entidade a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará na Sede do Sindicato no endereço o acima mencionado, no dia 04 de Novembro de 2017 às 08:00 (oito horas) em primeira convocação ou às 09:00 (nove), em segunda convocação para tratar dos seguintes assuntos:

1º - Venda do veículo Placa AYA - 3475;
 2º - Outros Assuntos.

Cascavel - Pr, 30 de Outubro de 2017.

José Carlos Antunes Ferreira
 Presidente

C11180616-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 172/2017
 Data 30/10/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o Sr. **DANIEL DE ALMEIDA** CPF nº 032.499.069-30, Cargo de **MOTORISTA**, referente ao dia 29 de Outubro de 2017. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, **levar pacientes**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

C11180611-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI Nº 1.036/2017
Data: 30/10/2017

SÚMULA: Cria os componentes do Município de Lindoeste Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei cria os componentes municipais do SISAAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º - A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º - A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º - É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º - A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças conseqüentes da alimentação inadequada.

Art. 4º - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;

VII - A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º - O Município de Lindoeste Estado do Paraná, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAAN, integrado, no Município de Lindoeste Estado do Paraná, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º - O SISAAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º - São componentes municipais do SISAAN:

I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAAN no âmbito do município;

II - O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal Ação Social;

III - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

§ 1º - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Ação Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

§ 2º - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 765/2013, de 02 de dezembro 2013.

Lindoeste PR, em 30 de outubro de 2017.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal

C11180622-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 167/2017

Data 23/10/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 02 (DUAS) diárias para o Sr. DANIEL DE ALMEIDA CPF Nº 032.499.069-30, Cargo de MOTORISTA, referente aos dias 23/10 e 24/10 de 2017. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, levar pacientes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11180613-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 173/2017

Data 30/10/2017

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o previsto no Art. 137 - Seção VII da Lei Municipal nº 666/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lindoeste - PR, considerando o requerimento protocolado pelo servidor mencionado, bem como o atendimento ao parágrafo 2º do mesmo artigo, comprovando a existência da doença através da inspeção médica, e considerando ainda que a assistência do servidor é indispensável nos cuidados de seu dependente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, o servidor JOÃO ALVES BATISTA, portador do CPF nº 729.241.019-72, Matrícula 11803/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - o período da Licença do caput deste artigo, será de 30 (trinta) dias, com início em 30 de Outubro de 2017 e término dia 29 de Novembro de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse da administração, quando houver necessidade do retorno às suas atividades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11180612-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 171/2017

Data 27/10/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 1/2 (MEIA) diária para a Sra. SANDRA FELIX DOS SANTOS CPF nº 053.883.039-10, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Em decorrência de viagem para CASCAVEL - PR, no dia 27 de Outubro de 2017, para levar documentação no Instituto de identificação e PRM/JSM Junta Militar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11180614-E17

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Açúcar cristal especial, Café Torrado e Moído, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Laranja, Maçã, Marmelo, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Leite Longo Vida, Prulitos em formato esférico, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, CRAVO - 35 GR, etc.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial

APAE
Campo Bonito - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A APAE de Campo Bonito com sede nesta cidade, no endereço Avenida Henrique Zibetti, nº 301, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Valdecir Calher Cavalheiro, CONVOCA por meio do presente edital, toda a diretoria e seus conselheiros, sócios-contribuintes, membros da comissão de transparência e membros da sociedade em geral, para se fazer presente na assembleia geral extraordinária, no dia 27 de Outubro de 2017, às 18:00 com as seguintes pautas:

- 1 – Informe
- 2 – Apresentações de novos projetos para o ano de 2018
- 2 - Apresentações das planilhas de arrecadação e a destinação dos recursos oriundos de projetos de aplicação (obras);
- 3 – Informar aos presentes sobre a situação de denúncia ocorrida em gestão anterior;

Campo Bonito, 11 de outubro de 2017.

Valdecir Calher Cavalheiro
Presidente
C11180602-E17

CAUT
Centro de Autismo de Cascavel-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro de Autismo de Cascavel - CAUT, vem a público através do presente edital, convocar a todos os membros para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/11/2017 (terça-feira), às 14 horas em primeira convocação e às 14:15 horas em segunda convocação, conforme determina o art. 18 do Estatuto da entidade, a Assembleia será realizada na Rua Juraci Antonio Capra, nº 862, Bairro Country, tendo como pauta:

- 1 – Anulação das alterações estatutárias discutidas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19/10/2017;
- 2 – Apresentação dos membros da nova diretoria;
- 3 – Prestar esclarecimentos sobre administração e organização do CAUT.

Cascavel, 30 de outubro de 2017

Idilisa Fermo
Presidente
C11180603-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.909.491/0001-61

CONVOCAÇÃO – ABERTURA ENVELOPE Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Maripá-PR.

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito e demais interessados, para a abertura dos envelopes n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, a ser realizada às 09h00min (nove horas) do dia 07 de novembro de 2017, no Plenário da Câmara de Vereadores de Maripá.

Maripá PR, 30 de outubro de 2017.

Publique-se.

Marcelo Soares
Portaria 04/2017 - Presidente
Comissão Permanente de Licitação
C11180610-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, torna pública, que realizará no dia 14 de novembro de 2017, às 09:45 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Dinato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e serviços mecânicos, visando o conserto e manutenção da ambulância, Renault Master 2.3, 16v, 2014, Placa AYL2795, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n.º 15/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 15.343,87 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.

Ademar Mantovani
Secretaria Municipal de Saúde
Direção Silvío Tormem
Pregoeiro
C11180620-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, torna pública, que realizará no dia 20 de novembro de 2017, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Dinato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, conforme especificações constantes do Termo de Referência n.º 14/55/2017, visando a manutenção do Programa Vigilância SUS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:15 horas do dia 20 de novembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.

Ademar Mantovani
Secretaria Municipal de Saúde
Direção Silvío Tormem
Pregoeiro
C11180601-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Claudecy Costa Ferreira, Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de janeiro de 2017 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve **ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

- Processo Nº 215/2017
- Licitação Nº 164/2017
- Modalidade Pregão
- Data Adjudicação 30/10/2017
- Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na realização de levantamento radiométrico e controle de qualidade do aparelho de Raio-X.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RADIOMETRIA E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS-X	NUCLEORAD	UN	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 30 de outubro de 2017.

Claudecy Costa Ferreira
Pregoeiro
C11180607-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Após recebimento de pedido da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Parecer Contábil e Parecer Jurídico, fica autorizado o início do processo licitatório, por intermédio de modalidade Tomada de Preço, visando a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Confeção, Montagem e Instalação de Moveis Planejados para Pronto Atendimento em conformidade com a "Proposta de aquisição de equipamento/material permanente, N.º DA PROPOSTA: 09220.037000/1160-01", enviada ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, a qual será custeada com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Giacobbo.

São Miguel do Iguaçu, ____ de Setembro de 2017.

Claudio Miros da Costa Dutra
Prefeito Municipal.
C11180608-E17

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 08.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 165/2017
Extrato de Contrato Nº 167/2017
Extrato de Contrato Nº 169/2017
Extrato de Contrato Nº 169/2017
Extrato de Contrato Nº 170/2017
Extrato de Contrato Nº 171/2017

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório nº: 141/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 083/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME CNPJ Nº 05.384.422/0001-60
ALVES SARTOR LTDA CNPJ Nº 07.724.523/0001-20
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - EPP CNPJ 78.688.660/0001-02
CIVAVEL - CIRURGICA LTDA-EPP CNPJ Nº 78.345.370/0001-02
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ Nº 10.633.441/0001-84

Objeto: seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de saúde.

Valor Contratual : R\$47.251,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais).
R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
R\$ 37.650,50 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
R\$ 24.094,40 (vinte quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
R\$ 17.189,15 (dezessete mil cento e oitenta e nove reais e quinze centavos).
R\$ 6.403,90 (seis mil quatrocentos e três reais e noventa centavos).
totalizando valor global final de R\$ 143.748,95 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vigência - 10/2018.

Data Assinatura - 30 de outubro 2017.
C11180609-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de Outubro de 2017.
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA EPP CNPJ Nº 81.236.267/0001-84
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 38.918,88 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 21,6218% do valor global do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS
C11180596-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de Outubro de 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: TORNEARIA A.M.S LTDA ME CNPJ nº 06.033.781/0001-32
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 18.770,28 (dezoito mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 24,9951% do valor global do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS
C11180597-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. LEILÃO 1/2017

Considerando os fatos supervenientes relacionados ao Lote 3 - HONDA CIVIC LX 1.7, 2005/2005, PL.: DKO-4814 (PR), CH.: 9HESI605212578, arrematado pelo Sr. Marcos Alexandre Mateus CPF 170.192.778-02, no Leilão nº 1/2017. Fato que impede a efetivação da transferência do veículo. E que não estava previsto ou especificado no edital do leilão, assim não sendo conhecido dos interessados.

Considerando os autos do processo e a manifestação do Departamento Jurídico pela revogação do ato que homologou e adjudicou ao arrematante, baseado no princípio da Autotutela, autocorreção e segurança jurídica.

Fica REVOGADA a Homologação e Adjudicação formalizada no dia 23/08/2017, em favor do arrematante Marcos Alexandre Mateus, CPF 170.192.778-02 Lote 3 (Honda Civic) no valor arrematado de R\$ 11.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2017

GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal
C11180633-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2015-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Outubro de 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: PUBLTECH SOFTWARES LTDA - ME CNPJ nº 07.252.028/0001-65
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula segunda do contrato original para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao Item 1.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS
C11180600-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 187/2017 de 30.10.2017

O Prefeito Municipal Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 099/2017 de 06 de outubro de 2017, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de reforma no prédio das instalações da EMATER, conforme descrição constante do Termo de Referência 1416/2017 anexo 1 do edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o MENOR PREÇO, o regime de execução indireta, copropriedade por preço global, como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de R\$ 18.487,76 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) a empresa R. BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.252.028/0001-65, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 18.487,76 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), para execução integral do objeto.

EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente (preço fixo) a partir da assinatura do Contrato.

RECURSOS: Os recursos para contestar o presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação organizacional: 06.02.15.452.0013.2047.1880-4.4.90.91.02.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.

Claudio Miros Quadri
Prefeito Municipal
C11180618-E17

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
EST. DO PARANÁ, 41 - FONE/FAX: (45) 3251-4129 - CEP: 83955-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: santateresa@votvotvot.com.br

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2017
COMUNICAMOS O CANCELAMENTO DO Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017, objetivo: "Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de cartão alimentação em forma de cartão magnético/eletônico". Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Av. Paraná, 61, Santa Tereza do Oeste /PR, pelo e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br, ou através do telefone (45) 3231.1122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
P.M. SANTA TEREZA DO OESTE
C11180619-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de Outubro de 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: POSTO TITAN LTDA EPP CNPJ Nº 05.654.956/0001-02

DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), correspondente a 25% dos itens I e II do contrato.

PRODUTO	Valor Litro Atual	Total de Litros Aditivados	Valor Aditivado
ETANOL	R\$ 2,64	6.250	R\$ 16.500,00
GASOLINA	R\$ 3,77	10.000	R\$ 37.700,00

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS
C11180604-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, torna pública, que realizará no dia 13 de novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Dinato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel-alimentício, copo e copolim, lâmpada e produção de higienização e gás engarrafado), para manutenção das atividades do "Abrigo Acolhendo Vidas" (Casa Lar), em atendimento a Secretaria de Assistência Social (Fundo da Criança e Adolescente), conforme especificações constantes do Termo de Referência n.º 1/1099/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:45 horas do dia 13 de novembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 84.624,78 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.

Claudio Miros Quadri
Prefeito Municipal
Direção Silvío Tormem
Pregoeiro
C11180605-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 054/2017 de 20.03.2017, torna pública, que realizará no dia 13 de novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Dinato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e serviços mecânicos, visando o conserto e manutenção do veículo Toyota Hilux Placa EAD 5743, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n.º 15/18/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 09:15 horas do dia 13 de novembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 9.909,92 (nove mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.

Claudio Miros Quadri
Prefeito Municipal
Direção Silvío Tormem
Pregoeiro
C11180615-E17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/n - Bairro Nazaré
Medianeira/PR - CEP 85.884-000
(45)3264-5062

PORTARIA N.º 036/2017, 27 de outubro de 2017.

Súmula: Estabelece recesso em novembro/2017.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, Marlei da Rosa, no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, considerando que no dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira) será feriado nacional relativo ao dia de Finados, resolve promulgar a seguinte,

PORTARIA

Art.1º - Fica estabelecido como recesso do CISI o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlei da Rosa
Diretora Executiva
C11180625-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2017

2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para fornecimento de Coquetel e ornamentação na Sessão Solene de Concessão de honraria Medalha Cidade das Orquídeas, no dia 18 de novembro de 2017 no novo Prédio da Câmara Municipal de Maripá, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos necessários, conforme cardápio e especificações em anexo.

3 - FORNECEDOR: WANDER WAGNER JUNIOR, CNPJ/MF nº 11.949.346/0001-57.

4 - VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Legislativo Municipal
001 - Câmara Municipal
01.031.1000.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas.
3.3.90.39.23.00 - Festividades e homenagens
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados)
C11180626-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2017

2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para fornecimento de Coquetel e ornamentação na Sessão Solene de Concessão de honraria Medalha Cidade das Orquídeas, no dia 18 de novembro de 2017 no novo Prédio da Câmara Municipal de Maripá, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos necessários, conforme cardápio e especificações em anexo.

3 - FORNECEDOR: WANDER WAGNER JUNIOR, CNPJ/MF nº 11.949.346/0001-57.

4 - VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Legislativo Municipal
001 - Câmara Municipal
01.031.1000.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas.
3.3.90.39.23.00 - Festividades e homenagens
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados)
C11180626-E17

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.161.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ. CEP: 85645-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/217
para prestação de serviços de material de expediente para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Remanejamos em anexo o edital de classificação de 27 de abril de 2017, publicado em 27 de abril de 2017 no Diário Eletrônico e em 28 de abril de 2017 no Jornal O Paraíso, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação foi de 27 de abril de 2017.

Vera Cruz do Oeste, 27 de outubro de 2017.

Inêia Apa, Ferganini Fantinel
Pregoeira

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 090/17 (Menor Preço por Item)
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para despesa de 27,10 de obra de serviços de pedreiro e carpinteiro para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, com o valor estimado de R\$ 21,00.
- J.A. Paulo de Oliveira & Cia Ltda. ME CNPJ 28.309.461/0001-55; primeira colchoca no item: 01 - R\$ 27,00.
Vera Cruz do Oeste, 26 de outubro de 2017.

Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL.
C11180628-E17
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 1 de 30

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.769 de 30 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E SUAS PRIORIDADES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES: FERNANDO HALLBERG/PPL, POLICARLO MADRIL/PMB, MAURO SEIBERT/PP, OLAVO SANTOS/PSDB, SERGINHO RIBEIRO/PPL, PEDRO SAMPAIO/PSDB, DR. BICASANTAPROS, CABRAL/PDT, DAMASCENO JUNIOR/PSDC E CELSO DAL MOLIN/P.R. E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe, no Município de Cascavel, sobre a lista única para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

Art. 2º As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis da criança na sede da Secretaria de Educação, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – certidão de nascimento da criança cadastrada;
- II – cópia de identidade da criança cadastrada, se houver;
- III – comprovante ou declaração de residência;
- IV – comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
- V – laudo médico da criança com deficiência;
- VI – apresentação do protocolo do visto de permanência para famílias estrangeiras;
- VII – carteira de vacinação em dia.

§1º No ato da inscrição o responsável deverá constar em qual CMEI possui interesse para realização da matrícula, podendo indicar no máximo 03 (três) CMEI's.

§2º (Vetado).

§3º (Vetado).

§4º (Vetado).

Art. 3º A publicação da lista de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município se dará por meio do Portal da Transparência, conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de forma íntegra e pública.

Art. 4º Na lista de espera a ser divulgada no Portal da Transparência do Município deverão constar os seguintes dados:

- I – nome da criança;
- II – data de nascimento;
- III – data da solicitação da vaga;
- IV – CMEI's selecionado(s);
- V – legenda de prioridades.

Parágrafo único Será disponibilizado, mensalmente, no Portal da Transparência do Município o total de vagas por CMEI.

Art. 5º As vagas preenchidas serão publicadas em listas mensais utilizando os critérios do artigo 5º.

Art. 6º São critérios estabelecidos para prioritar/preferencialmente as vagas:

- I – criança com deficiência, acompanhado de laudo;
- II – (Vetado);
- III – (Vetado);
- IV – transferência desde que comprovada a necessidade;
- V – ordem cronológica.

§1º (Vetado).

§2º (Vetado).

§3º (Vetado).

§4º (Vetado).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogadas as Leis nº 6.130, de 2012 e nº 5.988 de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 4 de 30

DECRETO Nº 13.845 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO 13.265, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL PARA A GESTÃO 2016/2017.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 6.032, de 04 de maio de 2012, o Decreto Municipal nº 13.265 de 19 de janeiro de 2017, o Ofício nº 126/2017-CME, bem como a Comunicação Interna nº 2397/GAB/SEMED/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso IV, do art. 1º, do Decreto 13.265, de 19 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

a) Titular: Juliana Eitel Bohnenberger;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Luciano Braga Côrtes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

DECRETO Nº 13.851 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 13.511, DE 19 DE MAIO DE 2017, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – IPMCS PARA A GESTÃO 2017/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 5.151 de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Previdência, bem como o Protocolo Administrativo nº 84477/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.511, de 19 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – Jackson Frana como titular e Marcos Godoy como suplente – Representantes da Câmara Municipal de Cascavel;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Alcineu Gruber,
Presidente - IPMCS.

Luciano Braga Côrtes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 7 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 189/2017
TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2017, de 23/10/2017, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para os agendamentos, para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 189/2017.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio do Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 12.4 e 12.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 189/2017, deverão tomar posse em 05/12/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.988/2016.

6. A candidatura deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento do Exame Pré-admissional: 07/11/2017 a 08/11/2017
b) Avaliação Psicológica - Testes: 09/11/2017
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 21/11/2017
d) Realização do Exame Médico: 21/11/2017 a 23/11/2017
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 28/11/2017
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 27/11/2017 a 28/11/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo
Data: 10/11/2017

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 28/11/2017 a 01/12/2017
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 05/12/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 05/12/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo
Data: 05/12/2017
Horário: 08:30 às 12:00

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA(A) DE ESCOLA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
37	BARBARA CAROLINA PARIS	109745375	465830

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
53	GISLAINE GONCALVES SANTOS	10338074	466557
54	SUERLI ANACLETO MILANI	44829770	476996

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 2 de 30

LEI Nº 6.768 de 24 de outubro de 2017.

INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR FERNANDO HALLBERG/PPL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário oficial de Eventos do Município de Cascavel a campanha "Setembro Amarelo".

Parágrafo único. A campanha Setembro Amarelo será realizada anualmente, no mês de setembro, e tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre a temática do suicídio no Município de Cascavel.

Art. 2º A campanha Setembro Amarelo terá como símbolo um laço de fita na cor amarela, visando chamar a atenção da população, de forma visual, sobre a prevenção ao suicídio.

Art. 3º A realização da campanha do Setembro Amarelo tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município de Cascavel;
- III - estimular e disseminar, perante órgãos públicos, universidades, entidades, organizações não governamentais e demais instituições o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional.

Art. 4º Esta Lei institui ainda o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser realizado no dia 10 de setembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 24 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Rubens Srip,
Secretário Municipal de Saúde.

Luciano Braga Côrtes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 5 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO COMUNICADO

No comunicado do resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52.580/2016, em face da empresa Construtora Imediata Eireli – EPP – CNPJ 10.495.232/001-35, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 28/10/2017, edição nº 1907 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município – Jornal O Paraná", de 28/10/2017, edição 12.843.

Onde se lê:
Concorrência Pública n.º 03/2016
Leia-se:
Concorrência Pública n.º 03/2015

Cascavel, 30 de outubro de 2017

Cleirio Ferreira Feistler,
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 13.847 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.287/2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30/10/2017, CARLOS ALBERTO SCHULZE, RG nº 10.552.276-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Técnica, símbolo D05, lotado na Divisão Técnica do Departamento Técnico da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

Cleirio Ferreira Feistler,
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 8 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 189/2017, pág. 2

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
37	PRISCYLLA DOS SANTOS CAMARGO	17518127	467749
21	LAURA RUTKAUSKIS LEITE	102519167	467876

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório dos Comprovantes de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Certidão de Registro Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde reside(s) nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e p.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.tjrj.jus.br/>) e do(s) Regiões onde reside nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas no no máximo 30 (trinta) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.988 de 15 de setembro de 2016.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 27 de outubro de 2017.

Vanilse da Silva Schenferf,
Diretora Depto de Recursos Humanos

Cleirio Ferreira Feistler,
Secretário Municipal de Administração

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1987/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar o Secretário Municipal de Administração, Sr. Cleirio Ferreira Feistler a competência para assinar documentos administrativos e financeiros inerentes à Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 08/11/2017 à 14/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 3 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 08.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (31) 331-2020

DECRETO Nº 13.852 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Crédito Adicional			
Suplementar	1803Secretaria de Educação	7.1.12.361.64.2137 - Manutenção e desenvolvimento do ensino - Salário Educação	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, de excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4111204310362000000	2.000.000,00
	Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - A alteração orçamentária abrangida por este Decreto, será também por ele compensada com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10, em conjunto com a Lei Federal sob nº 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob nº 6.684 de 06 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de outubro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para os Órgãos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 21/11/2017 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 7.271.772,68. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 30 de outubro de 2017. Edson Zorak, Diretor do Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 6 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 - SESAU

Objeto: Contratação de instituição para fornecimento de 15 vagas masculinas para adultos acima de 18 anos, usuários de substâncias psicoativas do Município de Cascavel em Comunidades Terapêuticas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de classificação da Concorrência nº 08/2017:

Proposante	Lote Único	Classificação
MISSAO FILADELFA	R\$ 194.250,00	1

De acordo com o critério de julgamento (menor preço global), a Comissão de Licitação torna público o resultado: MISSAO FILADELFA, classificada em 1º lugar, no lote único, no valor global proposto de R\$ 194.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2017. Edson Zorak, Diretor Depto de Compras e Emerson Marcante, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.937/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 29/11/2014 e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.407/2014, de 20/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROMILDA DOS SANTOS RICHTER, matrícula nº 9.919-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Prof.ª Fellabina Bittencourt (Dona Sônia), a partir de 23/10/2017.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) do gratificação de função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de outubro de 2017.

Cleirio Ferreira Feistler,
Secretário Municipal de Administração

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.955/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 82 e 88 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria nº 1.891/2017 - GAB, de 24/10/2017, e convocar para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 152/2017, de 23/09/2017, que perdeu os direitos advindos do concurso por não preencher os requisitos exigidos nas alíneas "c", "d" e "e" do item 14.6 do Edital de Abertura n.º 064/2017:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO

ZELADOR	INSCRIÇÃO
VANDERLEI MEIRA DE CARVALHO	608872

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de outubro de 2017.

Vanilse da Silva Schenferf,
Diretora Depto de Recursos Humanos

Cleirio Ferreira Feistler,
Secretário Municipal de Administração

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 9 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 190/2017
TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 190/2017, de 21/10/2017, homologado pelo Edital de Concurso nº 178/2015, de 27/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para os agendamentos, para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 190/2017.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio do Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. A candidatura considerada apta no exame pré-admissional e que atender ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 190/2017, deverão tomar posse em 05/12/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.988/2016.

6. A candidatura deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento do Exame Pré-admissional: 07/11/2017 a 08/11/2017
b) Avaliação Psicológica - Testes: 09/11/2017
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 21/11/2017
d) Realização do Exame Médico: 21/11/2017 a 23/11/2017
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 28/11/2017
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 27/11/2017 a 28/11/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo
Data: 10/11/2017

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 28/11/2017 a 01/12/2017
b) Tratamento Segurança no Trabalho: 05/12/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 05/12/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo
Data: 05/12/2017
Horário: 08:30 às 12:00

CARGO DE NÍVEL BÁSICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
7º	MICHELLY VARGAS LOPES	109129399	507273

7. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 19 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 736/2017 - SEDA
Pregão Eletrônico Nº 202/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 22 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702/2017 - SEDA
Pregão Presencial nº 314/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 25 de 30
AD BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PI GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER LOUQUE, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIETILENO, C/ ABERTURA EM PÉTALAS DIÂMETRO INTERNO (DI) 4,5 MM (UND) MARCA: VITAL GOLD.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.940/2017 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.286 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.299 de 27 de janeiro de 2017, resolve:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 289/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
MARCA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALAS DIÂMETRO INTERNO (DI) 3,5 MM, C/ DATA DE VALIDADE, LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO/CADASTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA CONFORME RDC 185/2001 E 402/2016, MARCA: VITAL GOLD.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2017 - SEASO
Pregão Presencial nº 235/2017
Contratante: Município de Cascavel
Contratada: REFEVIL COMERCIO DE REFEICOES LTDA
Objeto: Em cumprimento de termo público de homologação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2017 - Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 310/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 289/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.940/2017 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 29/12/2014, resolve:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 170/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 332/2017
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 332/2017 - Registro de preço para aquisição de uniformes para a Secretaria de Saúde em atendimento aos serviços de saúde de emergência, ambulância e PAID, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME, nos itens 25, 26, no valor total de R\$8.012,00 (oto mil e doze reais); ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, nos itens 7, 8, 16, 21, no valor total de R\$ 836.977,88 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME, nos itens 3, 4, no valor total de R\$13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais); L. F. ALVES & CIA LTDA ME, nos itens 1, 2, 11, 12, 18, no valor total de R\$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, no item 9, no valor total de R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais); PONTO COM BRINDES LTDA ME, nos itens 13, 15, 24, no valor total de R\$16.659,35 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA - ME, no item 14, no valor total de R\$14.114,25 (quatorze mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos); W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME, no item 28, no valor total de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2017 - SESAU
Pregão Presencial nº 310/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 170/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 332/2017
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 332/2017 - Registro de preço para aquisição de uniformes para a Secretaria de Saúde em atendimento aos serviços de saúde de emergência, ambulância e PAID, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME, nos itens 25, 26, no valor total de R\$8.012,00 (oto mil e doze reais); ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, nos itens 7, 8, 16, 21, no valor total de R\$ 836.977,88 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME, nos itens 3, 4, no valor total de R\$13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais); L. F. ALVES & CIA LTDA ME, nos itens 1, 2, 11, 12, 18, no valor total de R\$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, no item 9, no valor total de R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais); PONTO COM BRINDES LTDA ME, nos itens 13, 15, 24, no valor total de R\$16.659,35 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA - ME, no item 14, no valor total de R\$14.114,25 (quatorze mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos); W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME, no item 28, no valor total de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2017 - SESAU
Pregão Presencial nº 310/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 170/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 332/2017
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 332/2017 - Registro de preço para aquisição de uniformes para a Secretaria de Saúde em atendimento aos serviços de saúde de emergência, ambulância e PAID, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME, nos itens 25, 26, no valor total de R\$8.012,00 (oto mil e doze reais); ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, nos itens 7, 8, 16, 21, no valor total de R\$ 836.977,88 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME, nos itens 3, 4, no valor total de R\$13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais); L. F. ALVES & CIA LTDA ME, nos itens 1, 2, 11, 12, 18, no valor total de R\$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, no item 9, no valor total de R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais); PONTO COM BRINDES LTDA ME, nos itens 13, 15, 24, no valor total de R\$16.659,35 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA - ME, no item 14, no valor total de R\$14.114,25 (quatorze mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos); W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME, no item 28, no valor total de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2017 - SESAU
Pregão Presencial nº 310/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 170/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 121/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 20 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2017
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 327/2017 - Registro de preços para aquisição de mesas de apoio e hora técnica para manutenção e conserto das máquinas cotistas de bordo e seccionadora Omi em atendimento às necessidades da Oficina de Manutenção de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA - ME, nos itens 1, 2, no valor total de R\$22.482,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 23 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 170/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
31 de outubro de 2017 - Página 26 de 30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2017 - SESAU
Pregão Eletrônico Nº 121/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de outubro de 2017 - Página 28 de 30

QUINTO TERMO
 APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2015 - SESAU
 Concorrência nº 01/2015
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratada: Biosfera Saneamento Ambiental Ltda
 Objeto: Em cumprimento a CI nº 334/2017 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão Financeira, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 529, elemento 3339039 e subelemento 333903905.
 Cascavel PR, 26 de outubro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUBENS GRIEP
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

ACESC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017
 Pregão Presencial nº. 14/2017

CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.

CONTRATADA: PROTEMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.714.646/0001-94, com endereço a AV. Maripá, 1015, sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85960-000, neste ato representada pelo Sr. Rafael Tiago Petry.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores da ACESC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Lote	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Calçado de Segurança, tipo BOTA EM EVA CANO CURTO (Par)	50	52,50	3.150,00
04	Calçado de segurança tipo BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (Par)	80	43,00	3.440,00
05	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO (Par)	80	42,00	3.360,00
07	CAPACETE DE SEGURANÇA.	35	26,10	913,50
18	RESPIRADOR PFF1 PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (DOBRÁVEL) PFF1.	200	1,00	200,00
19	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO)	200	2,00	400,00
25	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA	100	9,00	900,00
26	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA CONJUNTO IMPERMEÁVEL.	50	51,00	2.550,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.883,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 25 de Outubro de 2017.
 ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
 Rafael Tiago Petry.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de outubro de 2017 - Página 29 de 30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
 Pregão Presencial nº. 14/2017

CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.

CONTRATADA: W. F. CARVALHO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.453.244/0001-62, com endereço a Rua Romário Martins, 1034, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85905-410, neste ato representada pelo Sr. William Francisco de Carvalho.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores da ACESC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Lote	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	MASCARA SIMPLES DESCARTÁVEL (TNT)	400	6,30	2.520,00
20	TOUCA DESCARTÁVEL (TNT)	400	5,10	2.040,00
24	VESTIMENTA TIPO BONÉ ARABE	150	10,90	1.635,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 25 de Outubro de 2017.
 ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
 William Francisco de Carvalho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de outubro de 2017 - Página 30 de 30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
 Pregão Presencial nº. 14/2017

CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.

CONTRATADA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.887.830/0001-24, com endereço a Rua Darcy Longhi, 306, Distrito Industrial, Berto Gonçalves/RS, CEP 95706-360, neste ato representada pelo Sr. Renato Cenci.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores da ACESC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Lote	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.	80	6,90	552,00
09	LUIVA DE SEGURANÇA (lâtex).	100	2,30	230,00
10	LUIVA DE SEGURANÇA (lâtex) CANO LONGO.	190	5,40	810,00
11	LUIVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS (Nitrílica).	150	24,00	3.600,00
12	LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS (GLADIADOR).	80	5,20	416,00
15	ÓCULOS DE SEGURANÇA.	80	2,70	216,00
16	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra Radiação).	80	2,90	232,00
21	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL (PVC).	50	5,35	267,50
VALOR TOTAL			R\$ 6.323,50 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 25 de Outubro de 2017.
 ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
 Renato Cenci.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 1908 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de outubro de 2017 - Página 30 de 30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
 Pregão Presencial nº. 14/2017

CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.729.755/0001-15, com endereço a Rua Francelino, 72, fundo A, bairro Vila Nova, Arapongas/PR, CEP 86707-040, neste ato representada pelo Sr. Leonardo da Silva Costa.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores da ACESC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Lote	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BLOQUEADOR SOLAR	600	7,85	4.710,00
03	Calçado de Segurança, tipo BOTA DE PVC CANO LONGO (Par).	60	22,00	1.320,00
06	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA (Par).	50	47,50	2.375,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.405,00 (oito mil, quatrocentos e cinco reais)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 25 de Outubro de 2017.
 ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
 Leonardo da Silva Costa.

ACESC
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma de Capela Mortuária localizada no bairro Floresta.

Após término do prazo recursal, nenhuma empresa protocolou recurso, sendo assim, julgo inabilitadas as empresas **LM PROJETOS E EXECUÇÕES, CONSTRUTORA C. MAIA EIRELLI - ME** e a empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELLI - ME**, pelas seguintes razões:

- Empresa **LM PROJETOS E EXECUÇÕES**, apresentou Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais vencida, a mesma apresentou declaração de ME/EPP sem a devida assinatura, impossibilitando-a de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 132/2006 e 147/2014;
- Empresa **CONSTRUTORA C. MAIA EIRELLI - ME**, apresentou certificado do registro no CREA-PR da empresa e do responsável técnico, com data de validade vencida;
- Empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELLI - ME**, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Comunicamos às empresas participantes da Tomada de Preços nº 03/2017, a abertura do envelope nº 02, referente à proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 01 de Novembro de 2017, às 09:30h, na Administração da ACESC, situada à Rua do Rosário, nº 218, Ciro Nardi, município de Cascavel/PR.

Cascavel/PR, 30 de outubro de 2017.

José Roberto Guilherme
 Superintendente da ACESC

C11180637-E17

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.037/2017
 Data: 30/10/2017

SÚMULA: Cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) do Município de Lindoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo Plano de Aplicação dos recursos do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal DOS Direitos do Idoso (CMDI) instituído pela Lei Municipal 324/2006, de 21 de agosto de 2006.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) é instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Lindoeste PR.

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) somente serão aplicados e utilizados sob controle e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

Parágrafo Único - Cabe ao Conselho Municipal do Idoso analisar, fiscalizar e aprovar a utilização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 4º - Os saldos financeiros do Fundo (FMDI), constantes do balanço geral anual, serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

Art. 5º - Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI):

I - dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

III - incentivos governamentais que venham a ser fixados em Lei;

IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V - valores oriundos da aplicação das multas previstas na Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, fixadas pelo Poder Judiciário, em conformidade com o disposto na legislação federal;

VI - transferências do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Nacional e Estadual do Idoso, na forma da lei; e

VII - doações de pessoas físicas e jurídicas em conformidade com a Lei Federal nº 12.213.

Parágrafo Único - A dedução a que se refere o inciso VII, somada à dedução relativa às doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, não poderá ultrapassar a 1% (um por cento) do imposto.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) destinam-se a:

I - despesas com projetos, programas e serviços voltados para a promoção, proteção e defesa do idoso, especialmente aqueles em que o Estado constitucionalmente se obriga à cooperação com organizações não-governamentais;

II - despesas com consultoria, projetos de pesquisa ou de estudo, relacionados com o idoso;

III - despesas com programas de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV - pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMDI em eventos e atividades mediante aprovação do Conselho;

V - pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal do Idoso (CMDI);

VII - apoio na realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção, defesa, controle e garantia dos direitos do idoso;

VII - manutenção de banco de dados com informações sobre programas, projetos e atividades governamentais e não-governamentais de âmbito municipal, regional, estadual, federal e internacional relativos ao idoso; e

IX - aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento dos programas referidos no item I e/ou para estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) encontra-se vinculado:

I - captar e gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI);

II - assessorar o Conselho Municipal do Idoso (CMDI) na elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte e encaminhar para apreciação e aprovação pelo referido Conselho;

III - movimentar os recursos do Fundo, obedecidas as normas legais pertinentes e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI);

IV - prestar contas da movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) ao Conselho Municipal do Idoso, anualmente;

V - submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) os atos normativos que se referam à aplicação dos recursos do Fundo;

VI - proporcionar suporte de pessoal técnico para execução do Fundo Municipal do Idoso (FMDI) e a contabilização necessária; e

VIII - comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) toda e qualquer irregularidade detectada na utilização dos recursos repassados à entidades ou programas conveniados e/ou subvencionados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

Art. 8º - As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) sobre as aplicações de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) e a sua destinação, serão adotadas mediante Resoluções publicadas no átrio municipal, objetivando:

I - fixar os critérios de distribuição e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI);

II - autorizar os repasses previstos no plano de aplicação do Fundo, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de aplicação, em conformidade com a política de atendimento ao idoso;

IV - examinar e aprovar as contas do Fundo; e

V - designar membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) para acompanhar e fiscalizar a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo;

Art. 9º - Os recursos financeiros para cobertura dos convênios, contratos e subvenções, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) serão liberados após assinatura e publicação de extrato.

Art. 10 - O Executivo Municipal estabelecerá por Decreto, as demais normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

RESOLUÇÃO 04/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de Propostas nº 056097/2017, para Construção do Centro de Convivência do Idoso no valor de R\$ 500,000, (Quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Anelino Pagliarini
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2017 à 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Anelino Pagliarini
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

Ofício nº 01/2017

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Prezado Senhor(a):

Venho através do presente informar à Vossa Senhoria, que o município de Lindoeste, ainda não possui Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mais que já iniciamos a documentação para legalizar essa situação.

Informo ainda que esse Fundo não existe devido não ter recebido nenhum tipo de Incentivo para esse público.

Outrossim possuímos a Lei Municipal do Idoso e o Conselho está em funcionamento, realizando reuniões para demandas do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos. Certo de contar com Vossa Compreensão, desde já votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Anelino Pagliarini
 PRESIDENTE DO CMDI

C11180631-E17

Art. 10 - O Executivo Municipal estabelecerá por Decreto, as demais normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 30 de outubro de 2017.

José Romualdo Pedro
 Prefeito Municipal

C11180624-E17

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO 04/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de Propostas nº 056097/2017, para Construção do Centro de Convivência do Idoso no valor de R\$ 500,000, (Quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Anelino Pagliarini
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2017 à 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Anelino Pagliarini
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

Ofício nº 01/2017

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Prezado Senhor(a):

Venho através do presente informar à Vossa Senhoria, que o município de Lindoeste, ainda não possui Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mais que já iniciamos a documentação para legalizar essa situação.

Informo ainda que esse Fundo não existe devido não ter recebido nenhum tipo de Incentivo para esse público.

Outrossim possuímos a Lei Municipal do Idoso e o Conselho está em funcionamento, realizando reuniões para demandas do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos. Certo de contar com Vossa Compreensão, desde já votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Anelino Pagliarini
 PRESIDENTE DO CMDI

C11180631-E17

RESOLUÇÃO 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2017 à 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Anelino Pagliarini
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
 Lindoeste - Paraná
 Email: lindoestesocial@hotmail.com
 Avenida Marechal Rondon s/n
 Fone (45) 32371752

Ofício nº 01/2017

Lindoeste, 25 de Outubro de 2017.

Prezado Senhor(a):

Venho através do presente informar à Vossa Senhoria, que o município de Lindoeste, ainda não possui Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mais que já iniciamos a documentação para legalizar essa situação.

Informo ainda que esse Fundo não existe devido não ter recebido nenhum tipo de Incentivo para esse público.

Outrossim possuímos a Lei Municipal do Idoso e o Conselho está em funcionamento, realizando reuniões para demandas do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos. Certo de contar com Vossa Compreensão, desde já votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Anelino Pagliarini
 PRESIDENTE DO CMDI

C11180631-E17

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU. Rua Iguacu, s/n - Bairro Nazare Medianeira - Paraná - 85884-000 (45)3264-5062. RESOLUÇÃO Nº 22/2017, 26 de outubro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu - CISI, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu - CISI, Ricardo Endrigo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º item I da Resolução nº 028/2016, de 18 de novembro de 2016, publicada no dia 22/11/2016, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu, Estado do Paraná, para o presente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para fazer frente às despesas orçamentárias das seguintes dotações:

Table with 3 columns: Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '01.00 - Consórcio Intermunicipal Saúde Iguacu' and '01.02 - Município de Itaipulândia'.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, será custeado com recursos provenientes do anulação parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme preceito do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

RESOLUÇÃO Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO ENDRIGO Presidente

C11180635-E17

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU. Rua Iguacu, s/n - Bairro Nazare Medianeira - Paraná - 85884-000 (45)3264-5062. RESOLUÇÃO Nº 23/2017, 26 de outubro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu - CISI, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu - CISI, Ricardo Endrigo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º item I da Resolução nº 028/2016, de 18 de novembro de 2016, publicada no dia 22/11/2016, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguacu, Estado do Paraná, para o presente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.708,56 (Duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para fazer frente às despesas orçamentárias das seguintes dotações:

Table with 3 columns: Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '01.00 - Consórcio Intermunicipal Saúde Iguacu' and '01.09 - Repasses Estadual e Federal - Saúde'.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte 496 - MEDIA COMPLEXIDADE - BPA R\$ 209.708,56

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C11180638-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. Anahy-Paraná - Lei nº 500/2010. Rua: Leonardo Aparecido Dobies, s/n - Centro - Fone: (45) 32491855. RESOLUÇÃO Nº 0001/2017 - CMDI

SÚMULA - Aprova o Plano de Ação referente a incentivos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassados do Fundo Estadual para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, e RATIFICA os dados contidos na Folha de Rosto referente a Deliberação 001/2017 do CEDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 500, de 10 de Julho de 2010 e,

Considerando a Deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR;

Considerando a Deliberação dos conselheiros em Plenária do CMDI realizada na data de 24 de Outubro de 2017, às 14h, nas dependências da Associação da Melhor Idade, os quais foram de Parecer Favorável em relação à distribuição dos recursos, constando registro na Ata nº 001/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e o repasse de incentivo financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassados do Fundo Estadual para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

Artigo 2º - O CMDI confirma e valida, ou seja, RATIFICA os dados contidos na Folha de Rosto referente a Deliberação nº 001/2017, referente aos recursos repassados do Fundo Estadual para o Fundo Municipal;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 27 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE FREITAS Presidente do CMDI

C11180629-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. CONTRATO Nº 53/2017 de 23/10/2017 - Ref. Pregão nº 93/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EASSSORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema/software de gestão para Secretaria de Assistência Social, a fim de atender a demanda da Secretaria e atendimentos prestados pelos CRAS. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items like '33903970000 - 2589 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS' and '33903400000 - 2921 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO'.

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MAURI CESAR DENGÓ

C11180632-E17

2º Tabelionato de Protesto de Títulos. COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ. Ivan Possamai OFICIAL TITULAR. Ivan Possamai Junior OFICIAL SUBSTITUTO. Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha ESCRIVENTES. EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

- List of legal notices including: 000672450 PEGARORO TRANSPORTES C.N.P.J. 12.196.1120001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; A LIMAS INFORMATICA ME C.N.P.J. 17.540.2430001-15 RUA SAO PAULO 481 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; A. S. BEBERHARDT TRANSPORTES C.N.P.J. 18.011.7400001-99 RUA TRES PODERES, 5393 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ANTONIO ELIOR CORDEIRO C.P.F. 307.605.699-91 RUA AQUILINO ZATTI 131 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; CLAUDIMARA GOMES C.P.F. 298.048.448-26 RUA COPACABANA, 626 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; COMOMERE COM DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA - C.N.P.J. 23.441.1670001-93 R GENERAL OSORIO,1962 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DANIANE CRISTIANA STROTKAMP C.P.F. 044.755.019-54 RUA ROMEU CAPONI, 463 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DIOGO MACHADO LEAL C.P.F. 068.210.679-88 RUA DAVID MASCARELLO,345 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; EMILY BATALHA C.P.F. 089.269.479-23 R CASTRO ALVES, 1138, 31 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ERENICE DE FATIMA DA COSTA CAI C.P.F. 043.834.899-07 RUA HERMES DA FONSECA, 1740 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; EVERTON LUIZ OLIVEIRA C.P.F. 032.167.009-41 RUA CLEVELANDIA 161 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; EZUEL PORTES FILHO C.P.F. 357.463.949-04 R SALGADO FILHO 2009 - APTO 403, AP. 303 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; G O RESENTE E CIA LTDA ME C.N.P.J. 01.646.0430001-01 RUA SANTA CATARINA 904 SL 03 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS ME C.N.P.J. 12.196.1120001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1220 AP 301 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; GILMAR FERREIRA CRISTO C.P.F. 068.102.879-30 AVENIDA GENIPRO MENDES DE QUEIROZ N447 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; INGRID CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS FRANCO C.P.F. 702.862.511-75 AV COMIL, 612 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO...; ITAMAR VINICIUS MAIANTE C.P.F. 084.061.699-66 RUA KRAHOS, 1291 SANTA CRUZ Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JAVS COFFEEARABICA EIRELI C.N.P.J. 17.960.7460001-40 AV. TOLEDO 432 - J.L. SHOPPING Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JOAO DE LIMA C.P.F. 662.922.129-04 RUA ALFREDO DALMINA, 115 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JULIANO MENEZES C.P.F. 051.738.999-26 RUA FORTALEZA 2771 APT 46 B Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; LUCIANO NEEMES LEITE C.P.F. 062.918.189-65 RUA AMORES 443 KIT07 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCELO CEZAR PEREIRA C.P.F. 029.152.149-56 RUA ANTONIO MASSARO, 369 VENEZA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afado em: 31/10/2017 Cascavel, 30 de Outubro de 2017.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Comarca de Cascavel - Estado do Paraná. 1º Ofício de Protesto de Títulos. Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: (45) 3241-1881 - Centro Comercial Lince. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

- List of legal notices including: ABILDO SPOTTI GONCALVES C.P.F. 259.017.100-53 RUA PADRE PAULO ENGLERT, 380 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ALDORI JOSE GROSS C.P.F. 488.542.209-49 RUA ERICO VERISSIMO,191 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ALESSANDRA DA SILVA PIAZZA - 568 C.P.F. 970.938.310-87 AVENIDA ROCHA POMBO 1122 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ALINY MAYRA CAMPANER C.P.F. 071.873.429-77 RUA TALIBA GOMES SILVA, 513 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DANIEL BRENO RICARDO OLIVEIRA C.P.F. 987.189.017-60 RUA AMAPA, 369 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DAVID DE PAULA SOUZA C.P.F. 072.216.559-52 RUA BARAANAS, 1273 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DEBORA BORGES DE OLIVEIRA C.P.F. 060.013.039-93 RUA QUARTZ,131 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; DIRCEU LUIZ WAGNER C.P.F. 026.312.389-82 BAIRRO UNIVERSITARIO Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; EDSON PEREIRA NEVES C.P.F. 589.277.609-30 RUA ALTEIRO SORDI,820 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ELIANE CARDOSO DE MELO MIRANDA C.P.F. 000.401.481-22 RUA FRANCISCO DE PAULA ALVES,743 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ELIANE CARDOSO DE MELO MIRANDA C.P.F. 000.401.481-22 RUA FRANCISCO DE PAULA ALVES,743 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ELISABETE AP. RAMOS DOS REIS C.P.F. 028.272.199-13 RUA ERICO VERISSIMO 45 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; FRANCISCO SEVERINO DA SILVA C.P.F. 274.532.808-50 R. JOSEPHINA GALAFASSI VENTURINI,1092 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; G O RESENTE E CIA LTDA ME C.N.P.J. 01.646.0430001-01 RUA SANTA CATARINA 904 SL 03 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; GENAIR ANTONIO DE SOUZA C.P.F. 053.763.669-28 RUA SERRA DOS ANDES,237 JD COLMEIA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; GIOVANI CAMARGO DIAS C.P.F. 058.555.769-14 RUA CIENCIAS SOCIAIS,516 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JAVS COFFEEARABICA C.N.P.J. 17.960.7460001-40 AV TOLEDO, 432 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JAVS COFFEEARABICA EIRELI C.N.P.J. 17.960.7460001-40 AV TOLEDO 432, SN Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JOSE BESSERA DA SILVA FILHO C.N.P.J. 22.448.1010001-62 R CARLOS GOMES, 4116 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; LEANDRO BELON C.P.F. 039.055.029-92 RUA MARCOS SCHUSTER, 183 NOVA CIDADE Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; LEANDRO COUSSEAU C.P.F. 062.949.940-00 RUA PRESIDENTE EMILIO G. MEDICE 966 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JANS COFFEEARABICA C.N.P.J. 17.960.7460001-40 AV TOLEDO, 432 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; JAVS COFFEEARABICA EIRELI C.N.P.J. 17.960.7460001-40 AV TOLEDO 432, SN Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; LEANDRO BELON C.P.F. 039.055.029-92 RUA MARCOS SCHUSTER, 183 NOVA CIDADE Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; LEANDRO COUSSEAU C.P.F. 062.949.940-00 RUA PRESIDENTE EMILIO G. MEDICE 966 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCIO ROBERTA DA SILVA C.P.F. 224.756.548-48 R CASSIANO J FERNANDES, 1319, CASA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCIO ROBERTO MACEDO C.P.F. 913.345.869-34 LINHA PORTUGUES - SÍTIO SAO JOSE Lindoeste PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLENE DE OLIVEIRA C.P.F. 039.843.859-51 RUA ORO VERDE, 200 CASA B Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLI CHAVES C.P.F. 042.458.059-43 RUA KAMACAS,567 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ROSENELO FERREIRA DE SALES C.P.F. 060.596.529-30 R NATAL 3179 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO...; ROSMARI TERESINHA AMORIM C.P.F. 697.809.789-68 RUA PORTUGAL,248 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SEBASTIAO RODRIGUES C.P.F. 062.510.339-36 RUA ENGENHEIRO HEINZ MARTH, 1909 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SILVANA BAZELESKI BOMBARDÁ - 948 C.P.F. 940.952.569-15 AV ROCHA POMBO 245 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SUZINEIA BORGES DA SILVA C.P.F. 787.531.049-00 RUA BENTO GONCALVES,621 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS C.N.P.J. 15.002.8360001-00 RUA MANOEL RIBAS N 648 CASCAVEL Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALMIR ANTONIO SCHIMANSKI C.P.F. 052.253.089-37 RUA ERICO VERISSIMO,191 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VIV INE E COM ATAC EIRELI - EPP C.N.P.J. 06.932.964/0004-05 R LATAJ 105 Cascavel PR CHEQUE JURIDICA...; WILMAR RODRIGUES DE MORAES C.P.F. 797.866.729-87 RUA ANDRE DE BARROS, 1133 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ZENILDA DA SILVA FRANCA C.P.F. 059.710.099-31 RUA ANTONIO MASSARO, 533 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afado em: 31/10/2017 Cascavel, 30 de Outubro de 2017.

1º Ofício de Protesto de Títulos. Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: (45) 3241-1881 - Centro Comercial Lince. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

- List of legal notices including: MARCIO ROBERTA DA SILVA C.P.F. 224.756.548-48 R CASSIANO J FERNANDES, 1319, CASA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCIO ROBERTO MACEDO C.P.F. 913.345.869-34 LINHA PORTUGUES - SÍTIO SAO JOSE Lindoeste PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLENE DE OLIVEIRA C.P.F. 039.843.859-51 RUA ORO VERDE, 200 CASA B Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLI CHAVES C.P.F. 042.458.059-43 RUA KAMACAS,567 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ROSENELO FERREIRA DE SALES C.P.F. 060.596.529-30 R NATAL 3179 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO...; ROSMARI TERESINHA AMORIM C.P.F. 697.809.789-68 RUA PORTUGAL,248 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SEBASTIAO RODRIGUES C.P.F. 062.510.339-36 RUA ENGENHEIRO HEINZ MARTH, 1909 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SILVANA BAZELESKI BOMBARDÁ - 948 C.P.F. 940.952.569-15 AV ROCHA POMBO 245 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SUZINEIA BORGES DA SILVA C.P.F. 787.531.049-00 RUA BENTO GONCALVES,621 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS C.N.P.J. 15.002.8360001-00 RUA MANOEL RIBAS N 648 CASCAVEL Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALMIR ANTONIO SCHIMANSKI C.P.F. 052.253.089-37 RUA ERICO VERISSIMO,191 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VIV INE E COM ATAC EIRELI - EPP C.N.P.J. 06.932.964/0004-05 R LATAJ 105 Cascavel PR CHEQUE JURIDICA...; WILMAR RODRIGUES DE MORAES C.P.F. 797.866.729-87 RUA ANDRE DE BARROS, 1133 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ZENILDA DA SILVA FRANCA C.P.F. 059.710.099-31 RUA ANTONIO MASSARO, 533 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afado em: 31/10/2017 Cascavel, 30 de Outubro de 2017.

1º Ofício de Protesto de Títulos. Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: (45) 3241-1881 - Centro Comercial Lince. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

- List of legal notices including: MARCIO ROBERTA DA SILVA C.P.F. 224.756.548-48 R CASSIANO J FERNANDES, 1319, CASA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCIO ROBERTO MACEDO C.P.F. 913.345.869-34 LINHA PORTUGUES - SÍTIO SAO JOSE Lindoeste PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLENE DE OLIVEIRA C.P.F. 039.843.859-51 RUA ORO VERDE, 200 CASA B Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLI CHAVES C.P.F. 042.458.059-43 RUA KAMACAS,567 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ROSENELO FERREIRA DE SALES C.P.F. 060.596.529-30 R NATAL 3179 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO...; ROSMARI TERESINHA AMORIM C.P.F. 697.809.789-68 RUA PORTUGAL,248 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SEBASTIAO RODRIGUES C.P.F. 062.510.339-36 RUA ENGENHEIRO HEINZ MARTH, 1909 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SILVANA BAZELESKI BOMBARDÁ - 948 C.P.F. 940.952.569-15 AV ROCHA POMBO 245 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SUZINEIA BORGES DA SILVA C.P.F. 787.531.049-00 RUA BENTO GONCALVES,621 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS C.N.P.J. 15.002.8360001-00 RUA MANOEL RIBAS N 648 CASCAVEL Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALMIR ANTONIO SCHIMANSKI C.P.F. 052.253.089-37 RUA ERICO VERISSIMO,191 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VIV INE E COM ATAC EIRELI - EPP C.N.P.J. 06.932.964/0004-05 R LATAJ 105 Cascavel PR CHEQUE JURIDICA...; WILMAR RODRIGUES DE MORAES C.P.F. 797.866.729-87 RUA ANDRE DE BARROS, 1133 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ZENILDA DA SILVA FRANCA C.P.F. 059.710.099-31 RUA ANTONIO MASSARO, 533 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afado em: 31/10/2017 Cascavel, 30 de Outubro de 2017.

1º Ofício de Protesto de Títulos. Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: (45) 3241-1881 - Centro Comercial Lince. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

- List of legal notices including: MARCIO ROBERTA DA SILVA C.P.F. 224.756.548-48 R CASSIANO J FERNANDES, 1319, CASA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARCIO ROBERTO MACEDO C.P.F. 913.345.869-34 LINHA PORTUGUES - SÍTIO SAO JOSE Lindoeste PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLENE DE OLIVEIRA C.P.F. 039.843.859-51 RUA ORO VERDE, 200 CASA B Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; MARLI CHAVES C.P.F. 042.458.059-43 RUA KAMACAS,567 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ROSENELO FERREIRA DE SALES C.P.F. 060.596.529-30 R NATAL 3179 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO...; ROSMARI TERESINHA AMORIM C.P.F. 697.809.789-68 RUA PORTUGAL,248 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SEBASTIAO RODRIGUES C.P.F. 062.510.339-36 RUA ENGENHEIRO HEINZ MARTH, 1909 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SILVANA BAZELESKI BOMBARDÁ - 948 C.P.F. 940.952.569-15 AV ROCHA POMBO 245 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; SUZINEIA BORGES DA SILVA C.P.F. 787.531.049-00 RUA BENTO GONCALVES,621 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS C.N.P.J. 15.002.8360001-00 RUA MANOEL RIBAS N 648 CASCAVEL Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VALMIR ANTONIO SCHIMANSKI C.P.F. 052.253.089-37 RUA ERICO VERISSIMO,191 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; VIV INE E COM ATAC EIRELI - EPP C.N.P.J. 06.932.964/0004-05 R LATAJ 105 Cascavel PR CHEQUE JURIDICA...; WILMAR RODRIGUES DE MORAES C.P.F. 797.866.729-87 RUA ANDRE DE BARROS, 1133 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...; ZENILDA DA SILVA FRANCA C.P.F. 059.710.099-31 RUA ANTONIO MASSARO, 533 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO...



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Prolongamento da Rua Iguauçu, s/n - Bairro Nazaré
Medianeira - Paraná - 85884-000
(45)3264-5062

RESOLUÇÃO Nº 024/2017, 26 de outubro de 2017.

Súmula: Estabelece a segunda revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2017, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu, Estado do Paraná.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu - CISI, Prefeito Ricardo Endrigo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu, Estado do Paraná, a segunda revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Endrigo
Presidente

ANEXO I
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI - 2ª REVISÃO
PROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 - METAS MENSIS

Table with columns: Mês, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. It contains financial data for various categories like Despesas Operacionais, Despesas de Capital, Despesas de Investimento, Despesas de Manutenção, Despesas de Pessoal, Despesas de Material, Despesas de Serviços, Despesas de Transporte, Despesas de Comunicação, Despesas de Energia, Despesas de Aluguel, Despesas de Locação, Despesas de Depreciação, Despesas de Amortização, Despesas de Provisão, Despesas de Reserva, Despesas de Contingência, Despesas de Reserva para Contingência, Despesas de Reserva para Provisão, Despesas de Reserva para Amortização, Despesas de Reserva para Depreciação, Despesas de Reserva para Provisão, Despesas de Reserva para Amortização, Despesas de Reserva para Depreciação.

Recursos Vinculados

Table with columns: Categoria, Descrição, Valor. It lists various categories of resources and their values.

ANEXO II
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI - 2ª REVISÃO
PROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 - METAS MENSIS

Table with columns: Mês, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, TOTAL. It contains financial data for various categories like Despesas Operacionais, Despesas de Capital, Despesas de Investimento, Despesas de Manutenção, Despesas de Pessoal, Despesas de Material, Despesas de Serviços, Despesas de Transporte, Despesas de Comunicação, Despesas de Energia, Despesas de Aluguel, Despesas de Locação, Despesas de Depreciação, Despesas de Amortização, Despesas de Provisão, Despesas de Reserva, Despesas de Contingência, Despesas de Reserva para Contingência, Despesas de Reserva para Provisão, Despesas de Reserva para Amortização, Despesas de Reserva para Depreciação.

Recursos Vinculados

Table with columns: Categoria, Descrição, Valor. It lists various categories of resources and their values.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 164, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de Outubro de 2017 e a súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 27 de Outubro de 2017, na página ED12, Edição Nº 12.642, ONDE SE LÊ:
02 - Executivo Municipal
15.122.0002.2026 - ADMINISTR. DA SECRET. E SERV. DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 332/2017
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 e 2016, aos funcionários abaixo relacionados. Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 333/2017
Nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis a serem beneficiados com obra pública para fins de lançamento de contribuição de melhoria e de outras providências. Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 - Sistema de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços nº 067/2017. Processo Licitatório nº 097/2017.

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid., Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). It lists items for purchase, including Aspirin and other pharmaceuticals.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 008/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2017, visando a "Aquisição de Recarga de Extintores e Extintores Novos para atender as necessidades do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME - Valor Total R\$4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais) Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira. Port. 008/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 008/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2017, visando a "Aquisição de Calendários para Distribuição Gratuita, a fim de divulgar as datas comemorativas promovendo o Desenvolvimento e Turismo do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME - Valor Total R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais) Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 30 de outubro de 2017. Aníta R. Jordan, Pregoeira. Port. 08/2017.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal. Fica aprovado a justificativa anexada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 175/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 041/2017, que tem por finalidade a Locação de imóvel com 800 m² com edificação de casa de alvenaria para as instalações da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Des. Econômico na sede do Município de Maripá PR. Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017. 2 - OBJETO: Locação de imóvel com 800 m² com edificação de casa de alvenaria para as instalações da Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Des. Econômico na sede do Município de Maripá PR. 3 - FORNECEDOR: DEOCIR DUMKE; CPF: 026.196.849-19. 4 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) sendo o Valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.888/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 010 - Secretaria do Indústria, Comércio, Turismo e Des. Econômico; 2.122.0002.2037 - Administração da Secretaria de Ind. Com. Tur. e Des. Econômico; 3.3.90.36.15.00 - Locação de imóveis. Fonte: 000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: H. R. TEIXEIRA BERBET - ME - CNPJ: 08.485.292/0001-92 Valor Total (R\$) 38.672,10 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Thizarth Teixeira Berbet B. H. R. Teixeira Berbet - Me / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: OLÍDE APARECIDA KIHIL EIRELI - ME - CNPJ: 11.110.172/0001-34 Valor Total (R\$) 13.338,60 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Elizabeth da Silva Guimarães Cleide Aparecida Kihil Eireli - ME / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.587.088/0001-31 Valor Total (R\$) 13.873,00 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Daniela de Almeida Kerber D. De Almeida Kerber & Cia Ltda - ME / Anderson Bento Maria Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: P. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 10.917.639/0001-90 Valor Total (R\$) 18.402,00 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Janivete Franciso de Siqueira Pereira I. P. De Oliveira - ME / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME CNPJ: 05.501.153/0001-36 Valor Total (R\$) 36.300,00 (...). Maripá, 30 de outubro de 2017. Aníta R. Jordan Pregoeira / Renato Pacholek Instituto Makro Marketing Cursos E Treinamentos Ltda Me / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: LIDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI - EPP - CNPJ: 05.134.598/0001-30 Valor Total (R\$) 6.807,00 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta R. Jordan Pregoeira / Gímar Antonio da Silva Lider Capacitação Profissional e Treinamento Eireli - EPP / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 04.585.398/0001-26 Valor Total (R\$) 35.090,00 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Francis Ricardo Schley MLD Cursos e Treinamentos Ltda - Me / Anderson Bento Maria Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual, Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para realizar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 159/2017 Pregão Presencial 088/2017 no Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses. Delato do registro: Empresa: ROSA ERMELINDA FLOHR 03123304990 - CNPJ: 22.787.304/0001-83 Valor Total (R\$) 20.355,00 (...). Maripá PR, 30 de outubro de 2017. Aníta Rüdiger Jordan Pregoeira / Rosa Ermelinda Flohr Rosa Ermelinda Flohr 03123304990 / Anderson Bento Maria Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 97/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP. Licitação: Pregão Presencial 87/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NO PAÇO MUNICIPAL E NO LAGO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR. Vigência: Início: 30/10/2017. Término: 31/12/2017. Assinatura: 30/10/2017. Valor R\$: 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).

EXTRATO DE ADITIVOS
Contrato Nº 85/2016. Aditivo Nº 1/2017. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GOTA D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA - ME. Licitação: Pregão Presencial 85/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE NXOVAL HOSPITALAR UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR. Vigência: Início: 30/09/2017. Término: 30/09/2018. Assinatura: 29/09/2017.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR. Vigência: Início: 30/09/2017. Término: 30/09/2018. Assinatura: 29/09/2017. Valor R\$ 20.961,64 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Contrato Nº 71/2017. Aditivo Nº 2/2017. Tipo Aditivo: Suprimento. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADA (PAVER), PISO EM CONCRETO E PAISAGISMO NO CENTRO CULTURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR. Vigência: Início: 05/10/2017. Término: 05/10/2017. Assinatura: 05/10/2017. Valor R\$ 1.020,08 (Um Mil, Vinte Reais e Oito Centavos).
Contrato Nº 76/2014. Aditivo Nº 3/2017. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME. Licitação: Pregão Presencial 95/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR. Vigência: Início: 09/10/2017. Término: 09/10/2018. Assinatura: 09/10/2017. Valor R\$: 10.287,60 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Contrato Nº 71/2017. Aditivo Nº 2/2017. Tipo Aditivo: Objeto/Valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADA (PAVER), PISO EM CONCRETO E PAISAGISMO NO CENTRO CULTURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR. Vigência: Início: 11/10/2017. Término: 15/10/2017. Assinatura: 11/10/2017. Valor R\$ 1.500,35 (Um Mil, Quinhentos Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Contrato Nº 93/2016. Aditivo Nº 2/2017. Tipo Aditivo: Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA. Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 22/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 8135472014 - PROCESSO 1021553-34/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA. Vigência: Início: 23/10/2017. Término: 20/02/2018. Assinatura: 23/10/2017.
Contrato Nº 79/2014. Aditivo Nº 3/2017. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RENATO FERREIRO CALONEGO - ME. Licitação: Pregão Presencial 99/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO CORPORATIVA DA REDE (LICENÇA DE ANTIVÍRUS) VERSÃO ATUALIZADA A SER INSTALADA NO SERVIDOR DO CPD E DESEMS COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR. Vigência: Início: 30/10/2017. Término: 30/10/2018. Assinatura: 24/10/2017. Valor R\$ 6.573,18 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dez e Dezesseis Centavos).
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11180630-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contabilidade@camara.maripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.909.491/0001-61

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal;

Fica aprovado a justificativa anexada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 030/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 07/2017, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para fornecimento de Coquetel e ornamentação na Sessão Solene de Concessão de honraria Medalha Cidade das Orquídeas, no dia 18 de novembro de 2017 no novo Prédio da Câmara Municipal de Maripá, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos necessários, conforme cardápio e especificações em anexo.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Publique-se.
Maripá-PR, em 30 de Outubro de 2017.

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

C11180627-E17

Câmara Municipal de Medianeira
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO PARA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E REFORMA DA LEI ORGÂNICA DE MEDIANEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudo no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira para, no prazo de 45 dias, a partir de sua instalação, apresentar anteprojeto de reforma e consolidação da legislação da Lei Orgânica de Medianeira.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos Servidores Nilva Cristina Cezario Abrão Pedron - Presidente, Josemar de Oliveira Camargo e Jones Silveira dos Santos - Membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 30 de outubro de 2017.

Sebastião Antônio
Presidente

C11180642-E17

acesse e fique por dentro

www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana

facebook.com/JornalOParana

siteoparana@oparana.com.br

O Paraná
Jornal de Fato

45. 3321-1000

Cascavel de OURO

50
anos

R\$ 100 MIL
para os
vencedores!



FOTO: ANDRÉ SANTOS

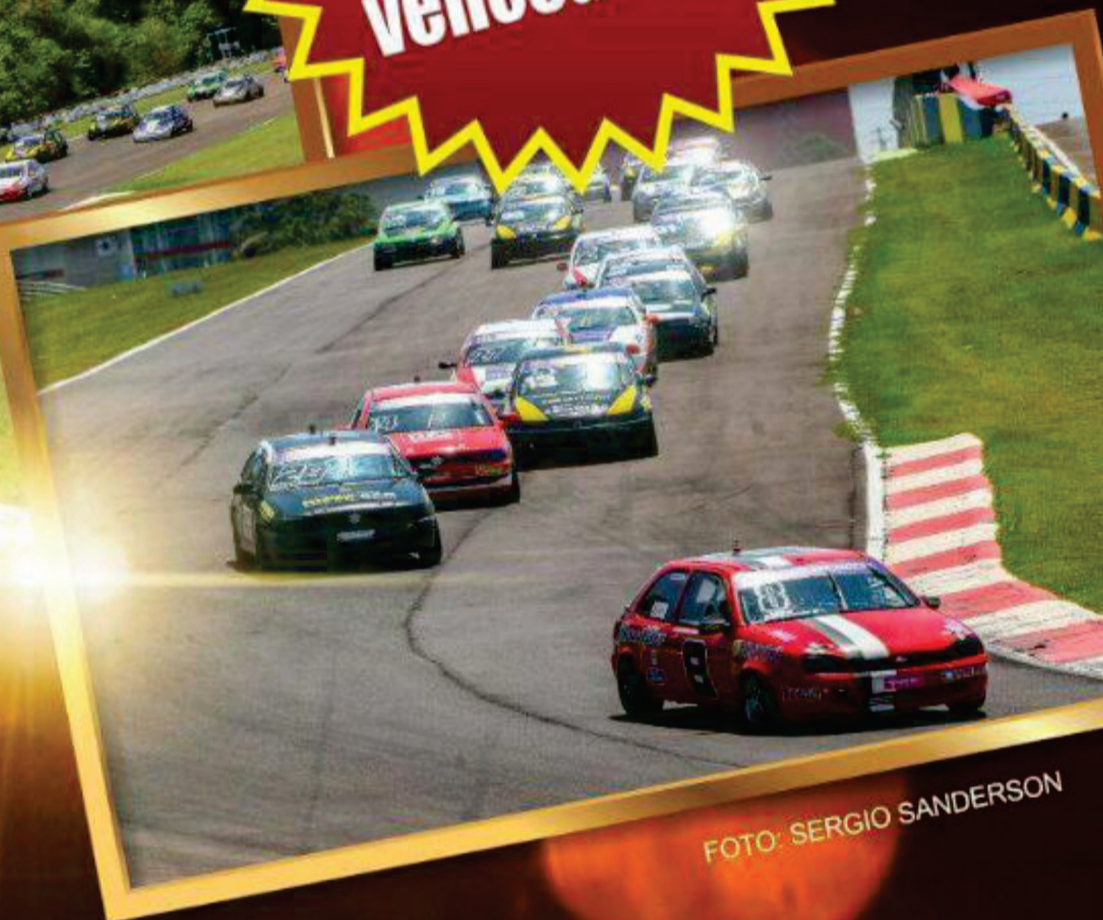


FOTO: SERGIO SANDERSON

5 de novembro de 2017
Autódromo Internacional Zilmar Beux
Cascavel-PR

APOIO:



JACK'S
Wash Motoreycles

Lavagem, Polimento,
Manutenção e Troca de Óleo
(motos)

Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - Paraná
Fones: (45) 3037-3902 / 99960-4743

 **MANTOVANI**
25 anos



DIOGO NOGUEIRA

14/11 - FERIADO MUNICIPAL
TEATRO MUNICIPAL DE CASCAVEL

alô ingressos
.com.br

 **POSTOS PEGORARO** (PÇ. DA BÍBLIA, VICENTE MACHADO E PÉROLA BRANCA)
TOTEM ALÔ INGRESSOS (JL SHOPPING E NOVO BEAL DA AV. BRASIL)
BEARDED IMPÉRIO BARBEARIA
LEVE SPORTS

